

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



“MAIS SAÚDE BATATAIS”

PLANO MUNICIPAL DE **SAÚDE**

“MAIS SAÚDE BATATAIS”

QUADRIÊNIO: 2.018 A 2.021

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO 2017/2020
José Luís Romagnoli – PSB

VICE-PREFEITO
Sebastião Mazzaron – PMDB

PRESIDENTE DA CÂMARA
Wladimir Ferraz de Menezes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dra. Luciana A. Nazar Arantes

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – COMUSA
Celso Bueno de Oliveira

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO
Silvana Frezza Pisa – Divisão de Planejamento

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA
Camila Vianna Duarte – CAPS I
Carla de Almeida – CEREST
Elisa Maria Rinhel Oliveira – Assistente Social
Erika B. Garbellini – Vigilância Epidemiológica
Genoveva Terezinha de Castro – Controle de Vetores
Patricia Lopes da Silva – Coordenação de Saude da APAE
Renato Garcia Abeid – Divisão Odontológica
Rodrigo Tomazeli – Coordenação da Atenção Básica
Sandra Regina Tomazella Gomide – Vigilância Sanitária

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE TABELAS	6
APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	9
HISTÓRICO DA SAÚDE DE BATATAIS	11
UM POUCO DO SUS.....	12
I – ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO	19
1 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	20
2 – PERFIL DA MORBIMORTALIDADE NO MUNICÍPIO	33
3 – GESTÃO	43
3.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	44
3.2 ATENÇÃO BÁSICA	46
3.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	47
3.4 ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	49
3.5 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA.....	49
3.6 RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE.....	50
3.7 FINANCIAMENTO DA SAÚDE.....	52
3.8 TRANSPORTE SANITÁRIO	54
II – PLANEJAMENTO	56
EIXO I - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA ATENÇÃO À SAÚDE.....	58
DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.....	59
DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	60
DIRETRIZ 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	62
DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	62
EIXO II – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, REDES E AÇÕES PARA SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO	64
DIRETRIZ 01 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE.....	65
DIRETRIZ 02 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA.....	65
DIRETRIZ 3 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.....	65
DIRETRIZ 4 - INCENTIVAR E APOIAR OUTRAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	66
DIRETRIZ 5 - APRIMORAR A REDE CEGONHA	67
DIRETRIZ 6 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS.....	68

DIRETRIZ 7 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – RAPD.....	70
DIRETRIZ 8 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRONICAS – RADC.....	70
DIRETRIZ 9 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – RUE	72
EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	74
DIRETRIZ 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75
DIRETRIZ 2 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.....	75
DIRETRIZ 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.....	76
DIRETRIZ 4 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	76
DIRETRIZ 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE	77
DIRETRIZ 6 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR.....	77
EIXO IV - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO.....	78
DIRETRIZ 1 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.....	79
DIRETRIZ 2 - FORTALECER A GESTÃO DE RH NA REDE DE SAUDE	80
DIRETRIZ 3 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE	81
DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS	81
DIRETRIZ 5 - DISSEMINAR E QUALIFICAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO	82
EIXO V – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS.....	83
DIRETRIZ 1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL	84
LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 01.....	22
Figura 02.....	23
Figura 03.....	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	25
Quadro 02	25
Quadro 03	27
Quadro 04	27
Quadro 05	28
Quadro 06	30
Quadro 07	31
Quadro 08	32
Quadro 09	34
Quadro 10	35
Quadro 11	35
Quadro 12	35
Quadro 13	36
Quadro 14	37
Quadro 15	37
Quadro 16	38
Quadro 17	38
Quadro 18	39
Quadro 19	41
Quadro 20	45
Quadro 21	46
Quadro 22	47
Quadro 23	48
Quadro 24	48
Quadro 25	49
Quadro 26	49
Quadro 27	49
Quadro 28	51
Quadro 29	51
Quadro 30	52
Quadro 31	52
Quadro 32	53
Quadro 33	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 01.....	23
Tabela 02.....	24
Tabela 03.....	26
Tabela 04.....	27
Tabela 05.....	28
Tabela 06.....	28
Tabela 07.....	29
Tabela 08.....	29
Tabela 09.....	30
Tabela 10.....	30
Tabela 11.....	31
Tabela 12.....	37
Tabela 13.....	38
Tabela 14.....	40
Tabela 15.....	42
Tabela 16.....	42
Tabela 17.....	53

APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS de Batatais apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 onde estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

É o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Mesmo completando três décadas de existência e com uma gama enorme de conquistas, o Sistema Único de Saúde - SUS continua enfrentando muitos desafios na busca da concretização de suas premissas, eles são uma constante. Além da insuficiência no financiamento das ações e dos serviços de saúde, o gradual crescimento de doenças crônico-degenerativas (transição epidemiológica), o encarecimento dos serviços de saúde devido à incorporação tecnológica, as doenças emergentes e reemergentes, está a busca cada vez maior pelos usuários por quantidade, presteza e qualidade dos serviços prestados.

Além das justas reivindicações do setor saúde pela ampliação do financiamento, o SUS precisa avançar no planejamento e na organização do sistema, superar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos, evitar desperdícios, melhorar a eficiência dos serviços e a qualidade de suas ações, como também incentivar a população a praticar os cuidados básicos na promoção de saúde.

Este Plano Municipal foi elaborado pela equipe técnica da saúde através dos profissionais técnicos responsáveis de cada setor, sendo necessária a participação de todos os trabalhadores da saúde para concretização dos objetivos e metas propostos, assim como para um contínuo aperfeiçoamento.

Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

INTRODUÇÃO

A estrutura administrativa responsável pela gestão da assistência à saúde é a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

A Secretaria de Saúde tem como finalidade coordenar as políticas de saúde no Município de Batatais, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, promover a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e fortalecimento da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar a saúde mais perto da população implementando Redes de Atenção à Saúde, organizando-as para reduzir tempo de resposta no atendimento das necessidades, prevenir e gerenciar doenças crônicas, aumentando a resolubilidade dos serviços prestados.

O PMS apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população batataense, alguns importantes indicadores de morbimortalidade e equipamentos de saúde.

Na área de gestão da saúde estão apresentados os serviços assistenciais de saúde públicos e contratados pela forma como estão organizados, informações referente aos recursos humanos e financiamento da Saúde no município.

A definição dos eixos foi baseada na apresentação do Plano Estadual de Saúde- 2016 a 2020, e orientações recebidas de instancias da Secretaria de Estado da Saúde, estando dividido em 5 Eixos:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

- EIXO I – QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA ATENÇÃO À SAÚDE;**
- EIXO II – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, REDES E AÇÕES PARA SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO;**
- EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
- EIXO IV – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO**
- EIXO V – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS**

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação de equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal, reorganização da atenção psicossocial, implementar serviços especializados de média complexidade (ambulatorial e hospitalar) e fortalecimento da atenção às urgências e emergências. Outras ações como melhorias dos sistemas de informação para a gestão da saúde, implementação da política de educação permanente e aprimorar os mecanismos de regulação de assistência à saúde, são pertinentes e importantes.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Desde os fins do século XVI que o chamado "Caminho dos Guaiases" entre os rios Pardo e Sapucaí vinha sendo percorrido pelos bandeirantes, como Afonso Sardinha e seu filho João do Prado, Bartolomeu Bueno da Silva e outros.

Em terras dos antigos "caiapós" foram se estabelecendo fazendas nas "paragens dos batatais", por paulistas de São Paulo, Itu, Santos e São Vicente, ou ainda por povoadores vindos de Minas Gerais.

A região pertenceu à Sesmaria de Batatais, concedida a Pedro Rocha Pimentel, em 1728 e foi aí que se formou um povoado, transformado na freguesia do Senhor Bom Jesus dos Batatais, por alvará de 1815.

Em 1820 o Padre Bento José Pereira transferiu o povoado para o local denominado "Campo Lindo das Araras", às margens do ribeirão das Araras, desta vez com o nome de "Senhor Bom Jesus da Cana Verde de Batatais".

O topônimo Batatais é origem tupi, podendo significar "cana brava ou fruto duro" (ybá-tãtã), ou "cobra de fogo" (mboy-tatã), segundo Theodoro Sampaio.

GENTÍLICO: BATATAENSE

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Elevado a freguesia com a denominação de Senhor Bom Jesus de Batatais, por Resolução Régia de 15 de março de 1814 e Alvará de 25 ou 28 de fevereiro de 1815, no Município de Mogi - Mirim.

Essa freguesia foi incorporada ao Município de Franca, por Portaria datada de 21 de outubro de 1821.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Batatais, por Lei Estadual nº. 7, de 14 de março de 1839, desmembrado de Franca. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 16 de setembro de 1839.

Por força da Lei provincial nº. 20, de 8 de abril de 1875, a Sede municipal foi elevada à categoria de Cidade.

Lei nº. 830, de 02 de setembro de 1902, cria o Distrito de Brodóski e incorpora ao Município de Batatais.

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o Município de Batatais se compõe de 2 Distritos de Batatais e Brodowski. A Lei Estadual nº. 1.381, de 22 de agosto de 1913, desmembrou do Município de Batatais o Distrito de Brodowski.

Segundo a divisão administrativa de 1933 e as territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº. 9.073, de 31 de março de 1938, Batatais figura somente, com o Distrito Sede.

Assim permanecendo nos quadros fixados pelos Decretos estaduais de nºs 9.775, de 30 de novembro de 1938, e 14.334, de 30 de novembro de 1944, para vigorarem, respectivamente, no quinquênio 1939-1943 e em 1945-1948.

Permanece composto de 1 só distrito nos quadros fixados pelas Leis Estaduais nos 233, de 24/12/1948 e 2.456, de 30/12/1953 para vigorar, respectivamente nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

O Senhor Bom Jesus da Cana Verde é o Padroeiro da cidade, sendo a Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Cana Verde transformada em Santuário em 2013.

Fonte: IBGE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SAÚDE DE BATATAIS

Batatais situa-se na Região de Saúde do Vale das Cachoeiras, coordenada pelo Departamento Regional de Saúde XIII, com sede em Ribeirão Preto.

O Art. 196 da CF conceitua que “a saúde é direito de todos e dever do Estado [...]”. Com a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica de Saúde) que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), com comando único em cada esfera de governo, iniciou-se o processo de municipalização da gestão da Saúde. Habilitado a prestar atendimento à saúde de seus municípios, anteriormente prestado pelo Estado, o município de Batatais dá os primeiros passos na construção do Sistema Único de Saúde, com **gestão parcial** dos serviços de saúde pública, realizando a Primeira Conferência Municipal de Saúde de Batatais. Em 1991 foi instituído o Conselho Municipal de Saúde através da Lei Municipal nº 1846 de 08/02/1990, com alterações através da Lei Municipal nº 2.001 de 20/08/1993. O primeiro Diretor de Saúde Municipal foi Prof. Dr. Luís Sergio Marcelino Gomes. A instalação do Departamento de Saúde aconteceu em uma sala da unidade do Centro de Saúde “Dr. José Mello e Silva”. O segundo Diretor Municipal de Saúde foi Dr. Jesualdo Baldochi (1989-1992). Em 1993 assumiu a direção do Departamento o médico Dr. Olésio Túlio Alves, permanecendo até 1996.

Em 1995, com a NOB/93, o município foi habilitado como **gestor semipleno**, sendo diretor da saúde o Dr. Olésio Túlio Alves. Em 1998, através da Norma Operacional Básica - NOB/96, ocorreu a habilitação em **gestão plena Municipal** tornando-se totalmente responsável pela saúde de seus municípios. Atendendo uma das condições para a nova forma de gestão, foi criado pelo Decreto nº 1.805 de 28 de fevereiro de 1998 o Sistema Municipal de Auditoria (SMA), que nada mais é do que a Unidade referida como Avaliação, Controle e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, mais conhecida como UAC. O então Diretor de Saúde era Dr. André Domingos Pippa Tomazella (1996-1999). Em julho de 1999, o prefeito Municipal, Sr. José Luís Romagnoli, promoveu uma reforma administrativa criando as Secretarias Municipais e cargos de secretários, através da Lei Municipal nº 2.423 de 02/06/1999, nomeando para Secretário de Saúde o Prof. Dr. Luiz Sergio Marcelino Gomes, através da Portaria nº 7.591 em 30/07/1999.

Em 02 de janeiro de 2001, através da Portaria nº 8.677 é nomeado pelo Prefeito Municipal Fernando Antonio Ferreira, Dr. Pedro Aluizio Diani como Secretário de Saúde.

Em 02 de janeiro de 2005, através da Portaria nº 12.729 é nomeado como Secretário da Saúde pelo Prefeito Municipal José Luís Romagnoli o Prof. Dr. Luiz Sérgio Marcelino Gomes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Em Novembro 2005 foi nomeada Secretária interina a Sra. Luciana A. Nazar Maluf, passando definitivamente a Secretária da Saúde em 2006.

O Prefeito José Luís Romagnoli permaneceu por dois mandatos sendo acompanhado pela Secretária Luciana.

Em 02 de janeiro de 2013 o então Prefeito Eduardo Augusto Silva de Oliveira nomeou como Secretário da Saúde o Sr. Angelo Piva Biagini (Portaria nº 23.302) e em novembro do mesmo ano, o Sr. Ramon Gustavo de Oliveira (Portaria nº. 24.013). Em julho de 2016 foi nomeado como Secretário Dr. Eduardo Silva Ricco (Portaria 25.222).

Em 02 de janeiro de 2017 o novo Prefeito eleito, Sr. Jose Luís Romagnoli, nomeou como Secretária de Saúde a Sra. Luciana A. Nazar Arantes através da Portaria nº 25.508.

UM POUCO DO SUS

O SUS é fruto de muita luta política em nosso país. Podemos dizer que, até a sua criação, a maioria da população brasileira sofria pela falta de acesso aos serviços de saúde. Até um passado recente, o país apresentava um alto índice de mortalidade infantil por doenças diarreicas e parasitárias e pela transmissão de doenças infectocontagiosas preveníveis por vacinação, evidenciando um quadro sanitário de mortalidade por causas evitáveis (RIPSA, 2008).

Muitas são as reflexões sobre os limites e avanços da sociedade brasileira na construção de um sistema de saúde mais justo e equânime. Há pouco mais de 30 anos, lutava-se no país pela descentralização dos serviços de saúde e pela garantia de acesso, em especial, para a população mais desassistida. Muitos foram os avanços, mas os desafios para a consolidação do SUS e o cumprimento de seus pressupostos em todos os entes federativos persistem.

É interessante saber que o nosso Sistema Único de Saúde (SUS) realizou somente em 2014 mais de 4,1 bilhões de procedimentos ambulatoriais e 1,4 bilhão de consultas médicas, garante à população o acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, além de outras dez vacinas especiais para grupos específicos. Entre outras coisas, o SUS é considerado o maior sistema público de transplante de órgãos do mundo, realizando 23.226 procedimentos em 2014. O SUS também presta assistência integral e totalmente gratuita para a população de portadores do HIV e acometidos por AIDS, renais crônicos, pacientes com câncer, com tuberculose e hanseníase (PORTAL DA SAÚDE, 2015).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

A **8ª Conferência Nacional de Saúde (8ª CNS)**, reuniu, em 1986, cerca de 4.500 pessoas defendendo a democratização do país, uma nova política nacional de saúde com descentralização e acesso da população aos serviços de saúde, servindo de base para a Comissão da Assembléia Constituinte.

O SUS foi criado pela Constituição de 1988, também chamada de “Constituição Cidadã” por ser considerada a constituição mais completa que já tivemos no Brasil, principalmente nos aspectos que se referem aos direitos de cidadania.

É no **Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II, Seção II** – que a Constituição versa os artigos que dispõem sobre o Sistema Único de Saúde:

Art. 196. A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao **PODER PÚBLICO** dispor, nos termos da lei, sobre sua **REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma **REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA** e constituem um **SISTEMA ÚNICO**, organizado de acordo com as seguintes **DIRETRIZES**:

- I – **descentralização**, com **direção única** em cada esfera de governo;
- II – **atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III – **participação da comunidade**.

§ 1o O sistema único de saúde será **financiado**, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2o A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **aplicarão, anualmente**, em ações e serviços públicos de saúde **recursos mínimos** derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

- I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3o;
- II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;
- III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3o.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3o Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2o;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

§ 4o **Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público**, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5o Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.

§ 6o Além das hipóteses previstas no § 1o do art. 41 e no § 4o do art. 169 da Constituição

Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1o **As instituições privadas poderão participar de forma complementar** do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2o É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3o É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4o A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

- I – **controlar e fiscalizar** procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- II – **executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica**, bem como as de saúde do trabalhador;
- III – **ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde**;
- IV– participar da formulação da política e da execução das ações de **saneamento básico**;
- V– incrementar em sua área de atuação o **desenvolvimento científico e tecnológico**;
- VI – **fiscalizar e inspecionar alimentos**, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- VII– **participar do controle e fiscalização** da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- VIII–colaborar na **proteção do meio ambiente**, nele compreendido o do trabalho.

O SUS, como política de Estado, assume em todo o território nacional os princípios da **universalidade, igualdade e integralidade** da atenção à saúde e tem como diretrizes a **descentralização, regionalização, hierarquização e a participação social**, incorporadas na legislação orgânica da saúde (Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90). (BRASIL, 1990).

A **Lei nº 8.080, de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, atenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. A **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências entre as diferentes esferas de governo de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências (BRASIL, 2003).

O **Decreto nº 7.508, de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, ressaltando a regionalização da saúde. O Ministério da Saúde definiu na Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, o conceito de **Redes de Atenção à Saúde (RAS)** como “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”.(BRASIL, 2011).

Entre os conceitos trazidos pelo decreto, cabe destacar o de **região de saúde, contrato organizativo da ação pública (COAPS), mapa da saúde e redes de atenção**.

Em seguida ao Decreto o MS desenhou as Redes a serem organizadas através de Portarias, sendo elas: Rede Cegonha (RC), Rede de Urgência e Emergência (RUE), Rede de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RPDC).

INSTANCIAS DE NEGOCIAÇÃO, DECISÃO E REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES DO SUS

A gestão do SUS é compartilhada. Assim, a definição das políticas, programas e projetos de relevância para o SUS é discutida e aprovada nesses diferentes espaços de negociação: **Comissão Intergestores Tripartite - CIT** (apenas uma nacional), **Comissões Intergestores Bipartite - CIB** (uma em cada estado da federação), **Comissões Intergestores Regionais - CIR** (âmbito regional, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais). Para a CIR os gestores e equipes gestoras organizam-se em grupos temáticos - **câmaras técnicas** - nas quais discutem e pactuam as políticas, programas e ações de saúde antes da reunião geral.

Para promover a plena gestão do SUS, os gestores se organizam em conselhos por esfera de governo:

CONASS - os gestores estaduais se organizam no Conselho Nacional de Secretários de Saúde, cuja diretoria é composta por um representante de cada região do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

CONASEMS - os gestores municipais, por sua vez, organizam-se no Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

COSEMS - nos estados, os secretários municipais de Saúde se organizam no Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde.

INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NO SUS

Assim como os gestores, a população se organiza, por meio dos Conselhos de Saúde, para realizar o controle social no SUS, compondo a gestão do SUS. Os conselhos são órgãos de deliberação do SUS e os gestores precisam apresentar aos seus conselheiros, todas as propostas de ação apresentadas nos Planos de Saúde e aprovadas nas Conferências de Saúde, bem como toda a prestação de contas dos recursos do SUS. Os Conselhos de Saúde se organizam em cada esfera de governo:

Conselho Municipal de Saúde – CMS - se reúnem em caráter ordinário e extraordinário em seus próprios municípios, tendo suas secretarias executivas nos espaços institucionais das secretarias municipais de Saúde.

Conselho Estadual de Saúde – CES - se reúnem em caráter ordinário e extraordinário nas capitais dos estados, tendo suas secretarias executivas nos espaços institucionais das secretarias estaduais de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Nacional de Saúde – CNS - Entidade máxima do controle social, se reúne em caráter ordinário e extraordinário em Brasília, tendo sede no prédio do Ministério da Saúde.

Conselhos Locais de Saúde – CLS - os CLS são em número variado, de acordo com o território das unidades básicas de saúde.

Conferências de Saúde - instâncias colegiadas do SUS nas três esferas de governo.

OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO SUS

Para uma boa gestão do SUS, é necessária a compreensão da concepção do processo saúde-doença e cuidado que engloba **dimensões biológicas, psicológicas, socioculturais, econômicas, ambientais e políticas**, e essa concepção varia de acordo com o contexto sócio histórico. A Lei Orgânica da Saúde (LOS) nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo terceiro, ao definir o conceito de saúde-doença explicita seus fatores determinantes e condicionantes: “ *A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país.*” (BRASIL, 1990)

A Lei nº 12.864, de 2013, dá uma nova redação a este dispositivo dizendo que:

“ [...] *os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do país, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.*” (BRASIL, 2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SUS

As ações de promoção da saúde estão igualmente definidas na Lei nº 8.080/90 que define: “*atuar na **promoção de saúde** com ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, saúde do trabalhador, saúde ambiental, vigilância nutricional, fiscalização de produtos, atenção primária e atuar na assistência médica propriamente dita e, ainda, com o uso de recursos tecnológicos mais apropriados, na política de saúde e hemoderivados e na política de medicamentos*”.

A **Promoção da Saúde** é o campo de ações que **atua sobre os condicionantes e determinantes sociais da saúde** com o objetivo de impactar, favoravelmente, na qualidade de vida das pessoas e comunidades. Por isso, as ações caracterizam-se fundamentalmente por uma composição intra e intersetorial e por ações de ampliação da consciência sanitária – direitos e deveres da cidadania, educação para a saúde, hábitos e estilos de vida, entre outras (BUSS, 2010).

A Política Nacional de Promoção da Saúde está organizada desde 2006, e foi redefinida pela Portaria nº 2.446/2014.

INTERSETORIALIDADE NA GESTÃO DO SUS

Igualmente importante à promoção da saúde, a intersectorialidade das políticas públicas sociais (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho), serem formuladas e implementadas articuladamente. Os espaços da intersectorialidade são lugares de compartilhamento de saber e de poder, de construção de novas formas de agir que não se encontram estabelecidas ou suficientemente experimentadas. Para enfrentar os determinantes do processo saúde-doença e investir na promoção da saúde, é importante e fundamental, a ousadia de buscar projetos intersectoriais que resultem em ações mais efetivas para a sociedade. A intersectorialidade é um dos principais desafios para a resolutividade do SUS nos tempos atuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



I – ANALISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



1 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

A partir dos Indicadores Demográficos e Socioeconômicos são obtidas várias informações referentes a população, nomeadamente quantas pessoas morrem, nascem, o envelhecimento, seu crescimento ou diminuição, a sua estrutura etária, a escolaridade, a renda entre outros aspectos.

- **ÁREA TERRITORIAL** - 849,526 km²
- **ALTITUDE** - 862m
- **LATITUDE** - 20° 53' 28" Sul
- **LONGITUDE** - 47° 35' 06" W
- **CLIMA** - Tropical (ameno) com inverno seco. Chove principalmente de novembro a março
- **TEMPERATURA** - Máxima de 34 graus, mínima de 8 graus
- **TOPOGRAFIA** - Ondulada, situada entre duas colinas
- **HIDROGRAFIA** - Rio Sapucaí, na divisa com os municípios de: São José da Bela Vista, Restinga, Franca e Patrocínio Paulista
- **LIMITES** - São José da Bela Vista, Restinga, Franca, Patrocínio Paulista, Altinópolis, Brodowski, Jardinópolis, Sales de Oliveira e Nuporanga.
- **DISTÂNCIAS** -
 - São Paulo = 355 Km
 - Ribeirão Preto = 42 Km
 - Franca = 49 Km
 - Belo Horizonte = 481 Km
 - Rio de Janeiro = 750 Km
 - Brasília = 750 Km
 - Triângulo Mineiro = 150 Km
 - Sul de Minas Gerais = 40 Km
- **ACESSO RODOVIÁRIO**- O Município conta com acesso rodoviário por vias estaduais, entre elas a Via Anhanguera que tem o Km zero no centro da Capital de São Paulo. Possui aeroporto para aeronaves de pequeno porte, sendo usado somente para voos particulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

4. Cajuru – 25.445
5. Cássia dos Coqueiros – 2.607
6. Santa Cruz da Esperança – 2.097
7. Santo Antonio da Alegria – 6.785

Fonte: DATASUS - [IBGE - Estimativas de população](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptsp.def) -
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptsp.def>

Figura 02 - Mapa da Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII, com divisão geográfica municipal:



Fonte: Mapa de Saúde do DRS XIII – Ribeirão Preto - 2012

• POPULAÇÃO

Tabela 01 – Taxa de natalidade de nascidos vivos residentes de Batatais:

PERÍODO	NASCIDOS VIVOS	POPULAÇÃO	TAXA DE NATALIDADE
2000	832	51112	16,28
2001	778	51887	14,99
2002	704	52585	13,39
2003	702	53270	13,18
2004	785	53953	14,55
2005	708	55501	12,76
2006	663	56290	11,78



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

2007	738	57071	12,93
2008	733	56022	13,08
2009	732	56485	12,96
2010	675	56476	11,95
2011	684	56888	12,02
2012	767	57286	13,39
2013	658	57648	11,41
2014	686	58060	11,81
2015	753	58475	12,88
2016	677	58821	11,51

Fonte: DATASUS-TABNET: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010 e estimativas para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade pelo MS/SGEP/DATASUS.

A taxa de natalidade é influenciada pela estrutura da população, quanto à idade e sexo. O município apresenta uma frequência anual decrescente de nascidos vivos com algumas oscilações, expressando um menor crescimento natural da população.

Tabela 02 - Índice de envelhecimento da população residente:

PERIODO	População > 65 anos	População < 15 anos	Índice de envelhecimento
2010	5224	12602	41,45
2011	5476	12422	44,08
2012	5704	12273	46,48
2013	5953	12126	49,09
2014	6198	11880	52,17
2015	6476	11657	55,55

Fonte: DATASUS-TABNET: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010 e estimativas para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade pelo MS/SGEP/Datasus. 2000 a 2013 - Estimativas preliminares efetuadas em estudo patrocinado pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde - Ripsa. 2014 e 2015 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE.

O índice representa a proporção de pessoas de 65 anos e mais por 100 indivíduos de 0 a 14 anos. O município não fugindo à evolução no ritmo de envelhecimento da população, apresenta no período um aumento significativo da população mais idosa, indicando redução nos níveis de fecundidade e aumento da esperança de vida dos idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 01 - Distribuição populacional de Residentes de Batatais por sexo:

Ano	Masculino	Feminino	Total
2000	25361	25751	51112
2012	28142	29144	57286
2013	28303	29345	57648
2014	28499	29561	58060
2015	28696	29779	58475
2016	28861	29960	58821

Fonte: DATASUS-TABNET: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010 e estimativas para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus – Período 2000 e 2012. Fundação SEADE: <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/tabelas> - A partir de 2013.

A relação quantitativa entre os sexos na população do município indica predominância de mulheres, com variação entre 0,76% em 2000, 1,75% em 2012 e 1,87% em 2016.

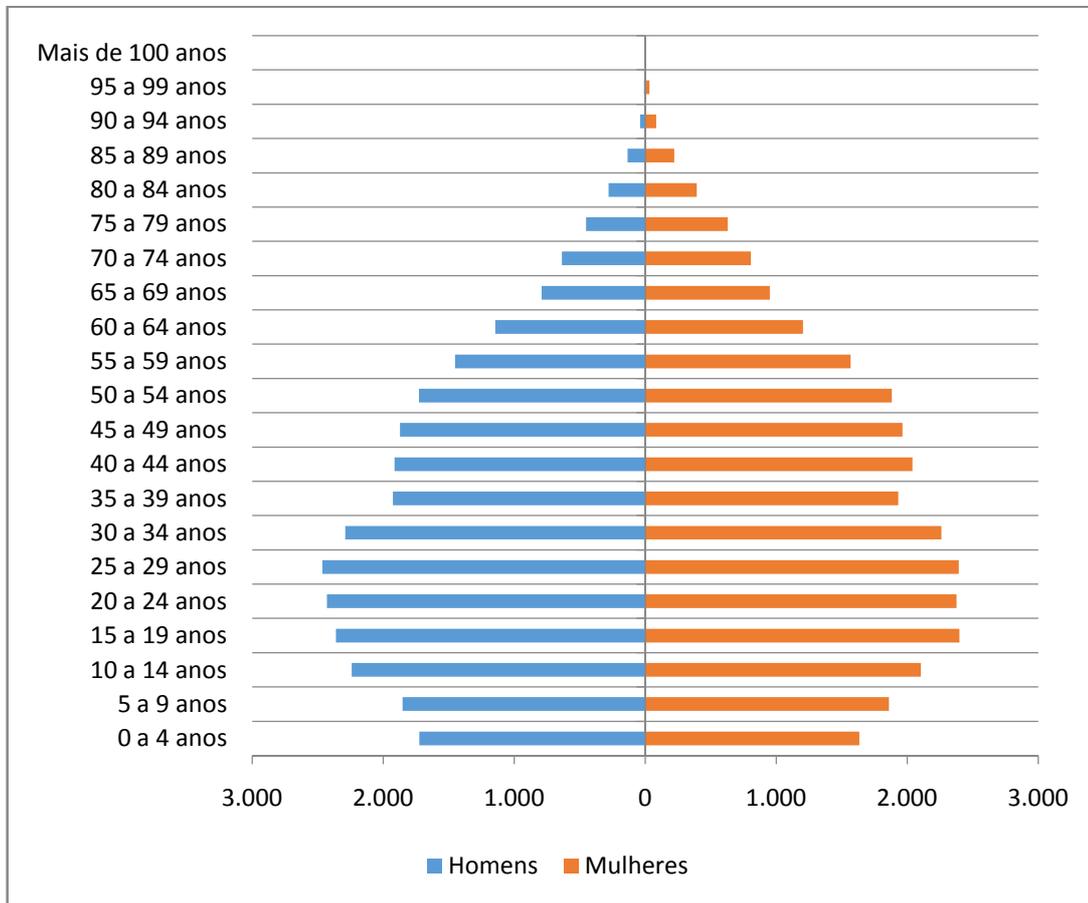
Quadro 02 - Distribuição populacional de Residentes por faixa etária, no período de 2012 a 2015:

Faixa Etária 1	2012	2013	2014	2015
0 a 4 anos	3736	3681	3674	3632
5 a 9 anos	4130	4050	4090	4091
10 a 14 anos	4407	4395	4116	3934
15 a 19 anos	4759	4636	4783	4790
20 a 29 anos	9748	9776	9604	9555
30 a 39 anos	8993	9225	9452	9668
40 a 49 anos	7997	7981	7977	7964
50 a 59 anos	7098	7240	7368	7471
60 a 69 anos	4462	4693	4940	5182
70 a 79 anos	2570	2651	2755	2874
80 anos e mais	1266	1326	1370	1426
Total	59166	59654	60129	60587

Fonte: DATASUS-TABNET: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010 e estimativas para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade pelo MS/SGEP/Datasus. 2000 a 2013 - Estimativas preliminares efetuadas em estudo patrocinado pela Rede Interagencial de Informações para a Saúde – Ripsa. 2014 e 2015 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE.

Há participação maior na população do município nas faixas etárias de 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos. A menor participação na população total, fica nas faixas etárias acima de 80 anos e menores de 1 ano.

Figura 03 – Pirâmide etária e curva de crescimento populacional:



Fonte: Secretaria Municipal de Saude. IBGE, Censo demográfico 2010

A estrutura etária populacional de Batatais nas faixas etárias de 0 a 9 anos reflete redução nos níveis de fecundidade. A participação maior da população está nas faixas etárias de 20 a 24 anos e 25 a 29 anos e a menor nas faixas etárias acima de 80 anos.

Tabela 03 - Densidade Populacional em 2010 (hab./km²):

MUNICÍPIO	Área KM ²	Total População Censo 2010	Densidade Demográfica 2010
Batatais	838	56.476	66,48

Fonte: IBGE 2010

Dados do Mapa Regional de Saude demonstram que na Região do Vale das Cachoeiras, a maior densidade demográfica apresenta-se no município de Brodowski, com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

71,79, seguida por Batatais, com 66,48. A densidade da Região, de 37,74, é a menor na área do DRS 13, de 122,26.

Quadro 03 - População privada de liberdade por sexo em Batatais:

Tipo de Estabelecimento	Capacidade de	2012		06/2017	
		Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Cadeia Pública	-	-	27	-	-
Fundação Casa	64 vagas	-	56	-	64

Fonte: Fundação Casa de Batatais

A Fundação Casa de Batatais conta com 56 vagas fixas e 08 vagas provisórias, estando todas as vagas ocupadas em junho de 2017, momento da pesquisa.

- **ESCOLARIDADE**

Quadro 04 - População alfabetizada por Ano e Faixa etária da população de 15 anos e mais:

Ano	15 a 24 anos	25 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
2000	9376	21448	2631	1254	488	35197
2010	9486	26696	3683	1970	985	42820

Fonte: DATASUS-TABNET: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010.

Tabela 04 - Taxa de analfabetismo por Ano e Faixa etária da população de 15 anos e mais:

Ano	15 a 24 anos	25 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
2000	1,1	5,7	16,3	32,1	25	7,1
2010	0,6	3,4	9	15,3	22,3	4,4

Fonte: DATASUS-TABNET: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010.

Esta taxa mede o grau de analfabetismo da população adulta. Níveis de analfabetismo acima de 5% são considerados inaceitáveis internacionalmente (Unesco. Boletín Proyecto Principal de Educación, n.32, Dic. 1993).

As faixas etárias com maior índice de analfabetismo é a partir de 60 anos no ano de 2000, e de 70 anos em 2010, denotando que a população está frequentando mais a escola, diminuindo significativamente a taxa de analfabetismo. De acordo com o nível considerado pela UNESCO, o município está abaixo do limite aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 05 – Rede de Ensino no município:

Nível Escolar 2015	Escolas	Matrículas
Ensino fundamental	24	6.721
Ensino fundamental - escola pública estadual	8	2.818
Ensino fundamental - escola pública municipal	7	2.473
Ensino fundamental - escola privada	9	1.430
Ensino médio	13	2.164
Ensino médio - escola pública estadual	7	1.826
Ensino médio - escola pública municipal	0	0
Ensino médio - escola privada	6	338
Ensino pré-escolar	21	1.360
Ensino pré-escolar - escola pública estadual	0	0
Ensino pré-escolar - escola pública municipal	8	953
Ensino pré-escolar - escola privada	13	407

Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2015.

- **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

Tabela 05 - Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e componentes de riqueza, longevidade e escolaridade:

IPRS 2008	Riqueza 2008	Longevidade 2008	Escolaridade 2008
4	48	77	66

Fonte: SEADE-2008

Batatais está classificado no Grupo 4 do IPRS – apresentando baixo nível de riqueza e nível intermediário de longevidade e escolaridade, acompanhando a classificação dos municípios da região.

Tabela 06 - Índice de Desenvolvimento Humano:

MUNICIPIO	IDH 1991	IDH 2000	IDH 2010
Batatais	0,519	0,695	0,761

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350590&idtema=118&search=sao-paulo|batatais|C3%8Dndice-de-desenvolvimento-humano-municipal-idhm->



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

O IDH varia de 0 a 1, sendo considerados de baixo desenvolvimento os países que atingem menos de 0,499 pontos, de médio desenvolvimento os que possuem notas de 0,500 até 0,799, e de alto desenvolvimento os países que atingem pontuação superior a 0,800. O município apresenta crescente desenvolvimento humano com IDH de 2010 em 0,761, considerado de médio desenvolvimento.

Tabela 07 – Percentual de urbanização:

População Urbana Censo 2010	Total População Censo 2010	Taxa de Urbanização Censo 2010
49.945	56.476	88,44

Fonte: IBGE – Censo 2010

Este percentual indica a proporção da população residente em áreas urbanas, demonstrando uma baixa população em áreas rurais.

Tabela 08 - PIB per capita:

Ano	PIB (em milhares de reais correntes)	POPULAÇÃO	PIB_percapta (em reais correntes)
2000	401.191,50	51.112	7.849,26
2001	396.403,50	51.887	7.639,75
2002	494.859,80	52.585	9.410,67
2003	634.201,70	53.270	11.905,42
2004	638.449,40	53.953	11.833,44
2005	688.457,60	55.501	12.404,42
2006	808.294,50	56.290	14.359,47
2007	766.086,20	57.071	13.423,39
2008	783.286,50	56.022	13.981,77
2009	895.422,40	56.485	15.852,39
2010	995.188,60	56.481	17.619,88
2011	1.111.595,00	56.888	19.540,06
2012	1.231.515,40	57.286	21.497,67
2013	1.386.157,30	59.654	23.236,62

Fonte: DATASUS – TABNET: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus

Nota: Valores do PIB per capita estão em reais correntes. Os demais valores estão em milhares de reais correntes. Série histórica de 2010 a 2013 construída com a referência 2010. A população utilizada é a proveniente da base demográfica do MS/Datasus. Os valores do PIB per capita podem divergir do publicado em outras fontes, caso haja diferença nos valores estimados da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

O valor médio agregado por indivíduo em moeda corrente e a preços de mercado, dos bens e serviços finais produzidos no município, que indica o nível de sua produção econômica em relação ao seu contingente populacional, está entre os maiores da região de saúde, sendo inferior ao DRS, à RRAS e ao Estado, conforme Mapa Regional de Saúde - 2012.

Quadro 06 - Renda média domiciliar per capita:

ANO	RENDA MEDIA (em reais correntes)
2000	715,34
2010	888,38

Fonte: DATASUS – TABNET: IBGE - Censos Demográficos

Nota: O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. Nesta tabela, o valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

A renda média domiciliar per capita representa a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores.

Tabela 09 - Taxa de desemprego:

ANO	PEA	DESOCUPADOS	TAXA DESEMPREGO
2000	24703	2439	9,87
2010	29103	1564	5,37

Fonte: DATASUS – TABNET: IBGE - Censos Demográficos.

O dado demonstra a População economicamente ativa e desocupados de 16 anos e mais no Município, indicando uma taxa de desemprego decrescente.

Tabela 10 - Percentual de beneficiários da Saúde Suplementar no município segundo residência.

ANO	Número de Beneficiários	População	Percentual de Beneficiários
2009	13.543	56.476	23,98
2010	14.077	56.481	24,92
2011	13.776	56.888	24,22
2012	14.156	57.286	24,71
2013	14.500	59.654	24,31
2014	14.485	60.128	24,09
2015	14.376	60.589	23,73
2016	13.867	61.040	22,72



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: SIB/ANS/MS - 03/2017- DATASUS/TABNET

Notas: 1. O termo "beneficiário" refere-se a vínculos aos planos de saúde, podendo incluir vários vínculos para um mesmo indivíduo. 2. As informações são atualizadas a cada três meses, possibilitando a correção de competências anteriores

Esse dado demonstra o número de pessoas usuárias de planos privados de saúde e percentual de cobertura de saúde suplementar no município, apresentando número de beneficiários estável com pequenas oscilações e perceptível diminuição em 2016, e taxa de cobertura em queda considerando a população crescente a cada ano.

Quadro 07 – HABITAÇÃO:

IMÓVEIS	QUANT.
IMÓVEIS EDIFICADOS	16.977
TERRENOS	7.337
TOTAL	24.414
IMÓVEIS COMERCIO/INDUSTRIA	2.148
IMOVEIS INDUSTRIAIS	125
TOTAL	2.273

Fonte: Setor Municipal de Tributação.

O município conta com 24.414 imóveis registrados, sendo 16.977 com edificações. Nesses imóveis edificados conta-se 2.148 empresas de comércio/indústria, e 125 indústrias, podendo ser considerado o número de 14.704 residências (habitações). Entretanto existem vários imóveis residenciais transformados em comércio por Micro Empresários Individuais (MEI) sem o registro do imóvel para comércio, considerando que o município conta com o registro de 3.498 prestadores de serviços.

O setor de Água e Esgoto conta com 23.600 ligações de água, o que não representa número de imóveis edificados, considerando os terrenos e imóveis com mais de uma ligação de água. A rede de esgoto dá cobertura aproximadamente a 99% dos imóveis registrados. A coleta de lixo a 100% dos imóveis edificados.

Tabela 11 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 2016:

Indicadores de Qualidade da Água	BACTERIOLOGICO	CLORO	FLUOR
Nº Total de Análises	156	156	36
Nº de Análises adequadas	153	139	24
% Amostras Satisfatórias	98,08%	89,10%	66,66%

Fonte: PROAGUA/ CVS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

O Indicador é utilizado para avaliar se a água distribuída pelo Sistema de Abastecimento do município contém teores de cloro residual livre necessários para prevenir contaminações na rede de distribuição e concentrações de flúor necessárias para a prevenção da carie dentária da população. O valor de referência estadual é de 80% de adequação para o flúor e no mínimo 95% de amostras com resultado satisfatório na avaliação do cloro.

Quadro 08 – Pessoas com Deficiência no município de Batatais:

Deficiência	NÃO CONSEGUE	GRANDE DIFICULDADE	TOTAL
AUDITIVA	51	394	445
FISICA	238	985	1.223
MENTAL E INTELECTUAL			691
TOTAL	289	1.379	2.359

Fonte: IBGE 2010 – Plano de Ação Regional da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Os dados do Quadro acima são baseados em dados informados pelo IBGE referente ao período de 2010 demonstrando o número de pessoas com deficiência no município de Batatais.

O Centro Especializado em Reabilitação - CER III da APAE Batatais, em alinhamento com o Sistema Único de Saúde, integra a rede de saúde para garantia do acesso ao deficiente em tempo adequado. O CER III Batatais é de porte regional para a Região do Vale das Cachoeiras, atendendo as deficiências nas modalidades auditiva, física e intelectual.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



2 - PERFIL DA MORBIMORTALIDADE NO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

As transformações históricas e sociais que a sociedade brasileira vem atravessando têm repercutido na produção e distribuição dos problemas de saúde. Segundo informações da FIOCRUZ, nas últimas décadas o Brasil vem apresentando um novo perfil epidemiológico, bem mais complexo do que aquele esperado pelos autores da teoria da 'transição epidemiológica', segundo a qual, a evolução da sociedade tradicional para uma sociedade moderna seria acompanhada da redução da morbimortalidade por doenças infecciosas, passando a haver um predomínio das doenças crônico-degenerativas e de causas externas.

No município não é diferente. As doenças do aparelho circulatório, as neoplasias, as doenças do aparelho respiratório e as mortes violentas estão entre as cinco principais causas de óbitos.

Foram observadas melhoras marcantes em muitos indicadores de saúde, como a redução da mortalidade infantil e de doenças infecciosas e parasitárias, o aumento das consultas de pré-natal, entre outros, mas alguns indicadores necessitam ser melhorados como por exemplo a gravidez na adolescência.

Quadro 09 – Mortalidade Geral de Residentes de Batatais por Faixa Etária e Ano do Óbito:

Faixa Etária	2012	2013	2014	2015	2016
0 a 6 dias	14	5	6	2	
7 a 27 dias	1	-	4	3	
28 a 364 dias	-	1	1	3	
1 a 4 anos	2	-	-	2	
5 a 9 anos	-	1	-	1	
10 a 14 anos	1	1	3	1	
15 a 19 anos	2	2	1	-	
20 a 24 anos	5	3	4	4	
25 a 29 anos	7	4	6	7	
30 a 34 anos	7	5	4	6	
35 a 39 anos	11	9	7	7	
40 a 44 anos	17	7	6	12	
45 a 49 anos	22	11	16	17	
50 a 54 anos	24	21	13	26	
55 a 59 anos	29	22	24	26	
60 a 64 anos	28	30	52	35	
65 a 69 anos	39	39	37	35	
70 a 74 anos	39	40	46	38	
75 a 79 anos	48	58	48	46	
80 anos e mais	165	139	135	152	
Total	461	398	413	423	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".

A mortalidade geral do município por faixa etária apresenta pequenas oscilações com exceção da faixa de 0 a 6 anos no ano de 2012. No geral a linha de óbitos apresenta-se decrescente considerando o aumento da população por faixa etária.

Quadro 10 – Mortalidade Geral de residentes de Batatais por Sexo e Ano do Óbito:

Sexo	2012	2013	2014	2015
Masc.	273	216	234	231
Fem.	188	182	179	192
Total	461	398	413	423

Fonte: TABNET: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Quadro 11 – Mortalidade Geral de Residentes de Batatais por Causas mal definidas e Ano do Óbito:

Causas mal definidas	2012	2013	2014	2015
Sint sinais e achad anorm, exc morte súbita infânci	37	30	26	33
Doenças do aparelho circulatório, mal definidas	-	-	3	1
Doenças do aparelho respiratório, mal definidas	3	2	2	2
Afecções originad período perinatal, mal definidas	-	-	1	-
Total	40	32	32	36

Fonte: TABNET: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Nota: Causas mal definidas: Sintomas, sinais e achados anormais, exc morte súbita infância, Doenças do aparelho circulatório mal definidas, Doenças do aparelho respiratório mal definidas, Afecções originadas período perinatal mal definidas.

Causas mal definidas refere a causa principal do óbito atestada pelo profissional médico, quando não é observado a real causa mortis ou motivos que apresentem a necessidade de encaminhamento ao Serviço de Verificação de Óbitos – SVO para uma investigação da causa de morte. É classificado como **Indicador Nacional de Saúde** para pactuação de metas a serem alcançadas.

Quadro 12 – Mortalidade Geral de Residentes de Batatais por Causa da CID-10-Capitulo e Ano do Óbito:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015
IX. Doenças do aparelho circulatório	115	108	112	115
II. Neoplasias (tumores)	81	70	69	66
X. Doenças do aparelho respiratório	60	74	74	70
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	30	26	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	37	20	18	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	16	32	29
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	20	23	22
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	8	20	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	15	8	17
VI. Doenças do sistema nervoso	7	19	8	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	6	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	4	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	-	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	5	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	4	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
Total	461	398	413	423

Fonte: TABNET: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

Quadro 13 - Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT):

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Óbitos	90	87	95	91	91
População	28.550	29.139	29.737	30.285	30.285

Fonte: TABNET: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Dados de 2016 informados pela Secretaria de Estado da Saúde para Sispecto.

Trata-se de um **Indicador Nacional de Saúde** para pactuação de metas, sendo considerado número absoluto e não taxa para municípios com população menor de 100 mil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Pertencem ao conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis as doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

Quadro 14 - Mortalidade Infantil:

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Óbitos em menores de 1 ano	15	6	11	8	7
Nº de nascidos vivos	767	658	686	753	677

Fonte: TABNET: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Dados de 2016 informados pela Secretaria de Estado da Saúde para Sispecto.

Indicador Nacional de Saúde de grande importância pois demonstra o monitoramento da assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação, as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento, e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano. Deve ser considerado número absoluto e não taxa para municípios com população menor de 100 mil. O índice considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos.

Quadro 15 – Mortalidade materna:

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Número de óbitos Maternos	1	-	-	1	1

Fonte: TABNET: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Dados de 2016 informados pela Secretaria de Estado da Saúde para Sispecto.

Tabela 12 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar:

ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Partos normais	236	180	179	211	202
Nascidos vivos	767	658	686	753	677
% Partos normais	30,77	27,36	26,09	28,02	29,84

Fonte: Dados de 2016 informados pela Secretaria de Estado da Saúde para SISPECTO.

Prevalece o domínio do parto cirúrgico refletindo a preferência das gestantes por este tipo de parto. A taxa adequada de cesáreas seria até 30% do total de partos, segundo o Ministério da Saúde, com base em parâmetros da Organização Mundial da Saúde. Espera-se desse **Indicador Nacional de Saúde** um percentual a partir de 70% do total de partos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quando são levados em conta apenas os números da saúde privada, o percentual de cesarianas apresenta-se ainda maior.

Tabela 13 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos:

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Nº de nascidos vivos de mães adolescentes	122	116	125	124	111
Nº de nascidos vivos	767	658	686	753	677
Proporção de gravidez na adolescência	15,91	17,63	18,22	16,47	16,4

Fonte: Dados de 2016 informados pela Secretaria de Estado da Saúde para Sispecto.

Atualmente no Brasil, 66% das gravidezes em adolescentes são indesejadas e, para reduzir esses casos, o Ministério da Saúde investe em políticas de educação em saúde e em ações para o planejamento reprodutivo (*sic informações do Ministério da Saúde no Portal Brasil*). É definido como um **Indicador Nacional de Saúde** para pactuação de metas na tentativa de redução do mesmo, vez que além dos riscos da gestação precoce o dado demonstra o despreparo dos adolescentes para a vida sexual.

Quadro 16 – Internações hospitalares de residentes de Batatais por local de ocorrência e Ano do processamento:

Município de ocorrência	2012	2013	2014	2015	2016
350550 Barretos	52	30	20	33	16
350590 Batatais	3634	3900	3816	3615	3590
354340 Ribeirão Preto	1372	1337	1652	1969	1987
Outros municípios do DRS XIII	32	51	53	148	145
Outros DRS	41	27	48	51	65
TOTAL	5131	5345	5589	5816	5803

Fonte: TABWIN-DATASUS, Arquivos RD

Consta no quadro acima o número total de internações hospitalares de residentes de Batatais por local da internação e ano de processamento. As internações em menor número foram agrupadas em DRS XIII e Outros DRS. Foram mantidos os dados das ocorrências em Ribeirão Preto e Barretos pelos números de maior expressão.

Quadro 17 – Internações de Residentes de Batatais por CID 10 – Capítulo e Ano do processamento:

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016
-----------------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

XV. Gravidez parto e puerpério	710	751	759	773	740
X. Doenças do aparelho respiratório	603	630	577	619	640
IX. Doenças do aparelho circulatório	558	564	568	649	636
XI. Doenças do aparelho digestivo	517	566	580	589	670
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	448	542	621	507	558
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	329	391	438	463	465
II. Neoplasias (tumores)	389	337	338	486	394
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	268	221	311	333	333
VI. Doenças do sistema nervoso	279	248	236	278	263
V. Transtornos mentais e comportamentais	190	198	243	255	215
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	156	198	211	194	207
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	201	165	196	179	155
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	84	89	118	97	136
XXI. Contatos com serviços de saúde	92	111	79	83	79
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	69	85	94	78	68
VII. Doenças do olho e anexos	81	62	73	78	59
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	55	79	55	54	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	54	55	45	39	52
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	38	37	41	47	68
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	7	13	5	11	14
Total	5131	5345	5589	5816	5803

Fonte: TABWIN-DATASUS, Arquivos RD

As cinco principais causas de internações do município vem registrando a seguinte ordem classificatória:

- XV. Gravidez parto e puerpério
- X. Doenças do aparelho respiratório
- IX. Doenças do aparelho circulatório
- XI. Doenças do aparelho digestivo
- XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas

Na construção do Mapa Regional de Saúde do DRS XIII – Ribeirão Preto em 2012 observou-se que as principais causas de morbidade hospitalar no ano de ocorrência 2010 eram coincidentes com as causas da região de saúde e da RRAS 13, mas em ordem classificatória diferente.

Quadro 18 – Internações de Residentes de Batatais por causas sensíveis à Atenção Básica:

Causas Sensíveis a Atenção Básica (3)	2012	2013	2014	2015	2016
2. Gastroenterites Infecciosas e complicações	252	175	245	217	184
11. Insuficiência cardíaca	132	109	132	134	124



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

12. Doenças cerebrovasculares	94	85	83	125	138
8. Doenças pulmonares	92	97	77	134	90
15. Infecção no rim e trato urinário	85	82	110	105	84
14. Epilepsias	79	97	72	89	86
13. Diabetes melitus	55	50	63	56	42
10. Angina	38	47	44	73	63
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	24	32	55	49	30
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	28	36	38	31	45
17. Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	12	29	35	30	25
19. Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	25	25	33	17	26
9. Hipertensão	36	31	16	17	19
7. Asma	19	12	12	13	11
1. Doenças preveníveis p/imuniz/condições sensív	4	16	9	6	9
6. Pneumonias bacterianas	11	10	5	4	13
18. Úlcera gastrointestinal	6	3	9	7	9
4. Deficiências nutricionais	8	7	5	6	6
3. Anemia	11	10	0	0	3
Total	1011	953	1043	1113	1007

Fonte: TABWIN – DATASUS – Arquivos RD

O quadro demonstra o número de internações de acordo com a Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica, utilizada como instrumento de avaliação da atenção primária. Esses dados são coletados dos sistemas oficiais de informação, ficando à margem de uma correta classificação da doença (CID-10) na alimentação dos sistemas nacionais de informação.

Tabela 14 - Percentual de internações de residentes por causas sensíveis à atenção básica no município:

ANO	Internações por CSAB	Nº de Internações	Perc. ICSAB no Total de Internações
2012	1011	5131	0,20
2013	953	5345	0,18
2014	1043	5589	0,19
2015	1113	5816	0,19
2016	1007	5803	0,17

Fonte: Secretaria de Saude. Estratificação de dados.

Esse percentual já se apresentou mais elevado em anos anteriores, mas é variável, estando diretamente relacionado às ações desenvolvidas na atenção básica para a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 19 - Doenças e Agravos de Notificação Compulsória:

Agravos notificado	2012	2013	2014	2015	2016
R36 Síndrome Do Corrimento Uretral Em Homem	7	5	9	0	2
Y59 Eventos Adversos Pos-Vacinacao	13	11	11	6	0
A379 Coqueluche	8	18	5	3	6
A959 Febre Amarela	0	0	0	1	0
A509 Sífilis Congênita	0	1	1	0	4
B09 Doenças Exantemáticas	5	3	2	3	0
B19 Hepatites Virais	19	10	12	16	11
J11 Influenza Humana Por Novo Subtipo (Pandêmico)	7	13	6	2	42
B24 Aids	11	7	1	1	4
A90 Dengue	34	327	62	813	4355
Z209 Acidente de Trabalho c Exposição a Material Biológico	14	5	16	15	7
Y96 Acidente De Trabalho Grave	201	49	91	53	49
L989 Dermatoses Ocupacionais	1	0	0	0	0
Z579 Ler Dort	6	0	1	1	0
A779 Febre Maculosa / Rickettsioses	1	0	0	4	0
Z21 Gestante Hiv	1	0	0	1	1
A309 Hanseníase	0	2	4	9	1
A988 Hantavírus	5	6	2	3	5
T659 Intoxicação Exógena	62	137	156	122	76
B551 Leishmaniose Tegumentar Americana	2	1	1	1	1
A279 Leptospirose	3	5	3	1	5
B54 Malária	3	1	0	0	0
G039 Meningite	8	1	1	5	2
O981 Sífilis Em Gestante	3	4	9	14	11
B659 Esquistossomose	2	2	0	0	0
W64 Atendimento Antirrábico	171	136	178	202	141
X29 Acidente Por Animais Peçonhentos	92	152	154	123	123
A539 Sífilis Não Especificada	10	14	7	11	6
A920 Febre De Chikungunya	0	0	1	3	5
Y09 Violência Interpessoal/Autoprovocada	405	589	498	420	358
A928 Doença Aguda Pelo Vírus Zika	0	0	0	0	2
Total	1094	1499	1231	1833	5217

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal.

A tabela acima apresenta série histórica das doenças notificáveis de Batatais no período de 2012 a 2016, sendo dados informados pelo sistema público e privado de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

As notificações são compulsórias, recebidas diariamente e informadas no Sistema Nacional de Agravos e Notificações – SINAN com 52 semanas epidemiológicas alimentadas pontualmente.

Embora o município conte com equipe preparada no cumprimento das metas pactuadas no Plano de Ação e Metas da Vigilância o aumento na transmissibilidade da Dengue foi inevitável em 2016.

Quanto a Influenza o crescimento está diretamente relacionado a adesão ou não à campanha de vacinação no ano anterior. A cobertura vacinal é um termômetro para o controle de doenças.

As notificações de Influenza assim como a Dengue apresentaram aumento acompanhando o crescimento em todo estado de São Paulo e do país.

Tabela 15 - Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica:

MÊS/ANO	DEZ/2011	DEZ/2012	DEZ/2013	DEZ/2014	DEZ/2015	DEZ/2016
PERCENTUAL DE COBERTURA	62,52%	58,91%	56,92%	60,45%	59,47%	53,82%

Fonte: http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php

A cobertura da atenção básica compreende a população cadastrada nas Estratégias de Saúde da Família. É um dado variável pois o acompanhamento das famílias depende do número de agentes comunitários ativos na data em questão. Foi utilizado como referência o último mês de cada ano. Atualmente o município conta com 9 ESFs, tendo superado nos últimos anos a meta mínima de 50% de cobertura da população, apresentando metas de ampliação a partir de 2018.

Tabela 16 - Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica:

MÊS/ANO	DEZ/2011	DEZ/2012	DEZ/2013	DEZ/2014	DEZ/2015	DEZ/2016
PERCENTUAL DE COBERTURA	62,52%	58,91%	56,92%	60,45%	59,47%	53,82%

Fonte: http://dab.saude.gov.br/portaldab/historico_cobertura_sf.php

A cobertura da Estratégia de Saúde Bucal na Atenção Básica está atrelada a população das Estratégias de Saúde da Família. É um dado variável pois o acompanhamento das famílias depende do número de agentes comunitários ativos na data em questão. Foi utilizado como referência o último mês de cada ano. O município conta com 5 ESBs com meta para ampliação a partir de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



3 – GESTÃO DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Encontra-se em fase conclusiva, a construção de uma Unidade de Saúde no Bairro Auxiliadora, que alojará a Estratégia em Saúde da Família I, atualmente instalada no Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC. A Rede conta com uma Unidade de Saúde recém construída no Bairro São Carlos para ser inaugurada, onde deverá instalar duas ESFs assim que iniciar suas atividades.

A Rede Municipal de Saúde está constituída por: 01 Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Avaliação e Controle, Informatização, Planejamento, Regulação, Administração); 01 Unidade de Pronto Atendimento – UPA; 01 BASE do SAMU REGIONAL de Ribeirão Preto; 01 Centro de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Vetores e Saúde do Trabalhador); 01 CAPS; 09 Estratégias de Saúde da Família instaladas em 06 UBS; 08 Unidade Básicas de Saúde, ; 01 Ambulatório de Especialidades Médicas; 01 Ambulatório DST/AIDS; 01 Ambulatório de Saúde Mental; 01 Centro Odontológico Especializado (CEO); 01 Farmácia Central; 01 Setor de Ambulâncias; 01 Laboratório Municipal. Mantém convênio com instituições privadas e filantrópicas a fim de realizarem ações complementares à Rede Municipal, sendo: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, ABADEF e APAE. Mantem contrato através de processo licitatório com Laboratórios de Análises Clínicas, Serviço de Ressonância Magnética e outros serviços de apoio.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Batatais.

3.1 ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO MUNICIPIO

O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES foi instituído pela Portaria MS/SAS nº 376, de 03 de outubro de 2000 e implantado no município em 2003, sendo sua alimentação condição necessária para processamento dos sistemas de nacionais de informações, tanto para dados ambulatoriais como hospitalares. Os Estabelecimentos SUS são atualizados diariamente conforme informação enviada pelos serviços, considerando que o cadastro de profissionais sofre alterações continuamente por demissões, afastamentos ou alteração de local de trabalho. Através de dados informados pela Vigilância Sanitária são cadastrados todos os estabelecimentos de saúde licenciados de natureza privado, bem como as suas atualizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 20 - Estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES:

Nº CNES	NOME	TIPO DE ESTABELECIMENTO	ATENDE SUS	PUBLICO	PRIVADO
2024977	AMBULATORIO CENTRAL DE ESPECIALIDADE EGYDIO RICCO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	X	X	
2065541	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL DR ALBERTO GASPAR GOMES	CLINICA ESPECIALIZADA	X	X	
3963187	CAPS I DR WILSON NEWTON BARBOSA	CLINICA ESPECIALIZADA	X	X	
2071479	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL. DR ACACIO BAPTISTELLA – CEO I	CLINICA ESPECIALIZADA	X	X	
5185726	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR BATATAIS	VIGILANCIA EM SAÚDE	X	X	
5469309	CENTRO DE SAUDE ESCOLA DR ANGELO MARCOLINI – ESF IX	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
2032244	CENTRO DE SAUDE I DR JOSE MELLO E SILVA – ESF VIII	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
6183700	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA DE BATATAIS - ESF III	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
2047578	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA BATATAIS – ESF I	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
2028999	UBS CECAP II DR LUIS CANDIDO ALVES DE BATATAIS – ESF IV - ESF VII	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
2047292	UBS DE VIL LIDIA UBS DR SHIRLEY AGDA GARCIA BARROS – ESF VI	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
3053660	UBS DE VILA CRUZEIRO DR JOSE VINICIUS DE FIGUEIREDO MOURA	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
2038188	UBS DE VILA LOPES DR JOAO DE SOUZA MARQUES – ESF II	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE	X	X	
7525079	UBS ALVORADA FARMACEUTICO JOÃO LELLIS – ESF V	CENTRO DE SAÚDE/ UNID. BASICA DE SAÚDE			
6350585	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRAL DE GESTÃO EM SAUDE	X	X	
	VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAÚDE	X	X	
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	VIGILANCIA EM SAÚDE	X	X	
3134148	ABADEF – SAD	CLINICA/CENTRO ESPECIALIZADO	X		X
2033887	APAE DE BATATAIS – CER III	CLINICA/CENTRO ESPECIALIZADO	X		X
2082853	HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO	HOSPITAL GERAL	X		X
	CONSULTORIOS ISOLADOS	FISIOTERAPIA			30
		FONOAUDIOLOGIA			09
		MEDICINA			70
		NUTRIÇÃO			15
		ODONTOLOGIA			71
		PSICOLOGIA			28



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: SCNES, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária local.

Nota: Os consultórios isolados referem-se a cadastro de profissionais autônomos na pessoa física e/ou jurídica, sendo considerado o espaço físico de trabalho.

Quadro 21 - Leitos Hospitalares o Hospital Major Antonio Candido cadastrados no SCNES:

LEITOS	EXISTENTES	SUS
CIRURGICOS	13	8
CLINICOS	43	31
AIDS	3	2
OBSTETRICOS	13	11
PEDIATRICOS	19	13
CUIDADOS PROLONGADOS	36	30
UTI	8	7
TOTAL	135	102

Fonte: SCNES e Secretaria Municipal de Saúde.

Os leitos existentes no Hospital Major Antonio Candido da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais somam 135, sendo ofertados ao SUS 102 leitos, representando 75,55% de sua capacidade total.

3.2 ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica ou Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Essa Atenção é desenvolvida pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), mais próxima da moradia das pessoas, e deve ser o contato preferencial dos usuários do SUS, sendo a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Tem o objetivo de orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 22 – Unidades Básicas de Saúde, serviços e cobertura por estratégias de Saúde da Família (ESF) e de Agentes Comunitários de Saúde (EACS):

UNIDADE	ATENDIMENTOS	COBERTURA
UBS Dra. Shirley A.G. Barros (VILA LIDIA) ESF VI	Clinica Médica (PA e AA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (AA), Saúde da Família (PA e AA), Odontologia (AA), curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	2.789
UBS Dr. Joao de Souza Marques (V. LOPES) ESF II e ESF III	Clinica Médica (PA e AA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (PA e AA), Saúde da Família (PA e AA), Odontologia (AA), curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	ESF II = 3.661 ESF III = 6.358
UBS Dr. Luís Candido Alves (CECAP) ESF IV E ESF VII	Clinica Médica (PA e AA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (PA e AA), Saúde da Família (PA e AA), Cardiologia (AA), Odontologia (AA), Tabagismo, curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	ESF IV = 3.442 ESF VII = 3.552
UBS Dr. Jose Vinicius F. Moura (VILA CRUZEIRO)	Clinica Médica (PA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (AA), Cardiologia (AA), Odontologia (AA), curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	5.982
Programa de Saúde da Família I (CAIC) ESF I	Saúde da Família (PA e AA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (PA e AA), Odontologia (AA), curativos, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	4.181
Centro de Saúde Escola Dr. Angelo Marcolino (CEUCLAR) ESF IX	Clinica Médica (PA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (AA), Cardiologia (AA), Saúde da Família (PA e AA), curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	2.890
Centro de Saúde Dr. Jose Mello e Silva (CENTRO) ESF VIII	Clinica Médica (PA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (AA), Saúde da Família (PA e AA), Cardiologia (AA) Urologia (AA), Odontologia (AA), curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	891
UBS Farmacêutico João Lellis (ALVORADA) ESF V	Clinica Médica (PA), Pediatria (PA e AA), Gineco-obstetra (AA), Cardiologia (AA), Odontologia (AA), curativos, nebulização, ECG, imunização, medicação, coleta de material p/ exames.	4.475

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Os serviços especializados disposto nos quadros abaixo exercem o papel de diagnosticar e tratar o quadro clínico do paciente resolúvel no nível de complexidade disponível nos equipamentos do município, sendo encaminhados ao nível terciário conforme necessidade apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 23 - Ambulatorial – Atenção Especializada de Media complexidade

UNIDADE	ESPECIALIDADES	SERVIÇOS	STATUS ADMINIST
ACE EGYDIO RICCO – Ambulatório Infecto	Infectologia, assistência social, enfermagem, psicologia, farmácia, odontologia e pedagogia	Cta-Centro de testagem e aconselhamento; diagnóstico e assistência às pessoas vivendo com HIV, IST e hepatites virais e outras doenças infectocontagiosas.	Próprio
ACE EGYDIO RICCO	Ortopedia, reumatologia, dermatologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pequenas cirurgias, neurologia, infectologia	Assistência médica especializada, Radiodiagnóstico, EEG e Farmácia	Próprio
CAPS I	Psiquiatria, psicologia, assistência social, terapia ocupacional	Clinica médica especializada e atendimentos de grupo e individuais terapêuticos	Próprio
CEO I	Odontologia	Dentística, endodontia, periodontia, buco maxilo	Próprio
APAE	Neurologia, ortopedia, otorrinolaringologia, psiquiatria, enfermagem, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, nutrição, terapia ocupacional e assistência social	Assistência e acompanhamento a pacientes com deficiências que necessitam de estimulação neurosensorial. CER III – Centro Especializado em Reabilitação (intelectual, física e auditiva)	Convenio
ABADEF	Medicina clinica, enfermagem, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social	Serviço de atenção domiciliar	Convenio
SANTA CASA	Gastroenterologia e nefrologia	Assistência clinica na insuficiência renal e clinica e cirúrgica na gastroenterologia	Convenio

Fonte: SCNES e Secretaria Municipal de Saude.

Quadro 24 - Ambulatorial – Atenção Especializada de Alta complexidade

UNIDADE	ESPECIALIDADE	SERVIÇOS	STATUS ADMINIST
SANTA CASA DE BATATAIS UNIDADE DE TERAPIA RENAL	Nefrologia	Ambulatório de nefrologia e hemodiálise	Convenio

Fonte: SCNES e Secretaria Municipal de Saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

3.4 ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Pode ser conceituada com Urgência a ocorrência imprevista de agravo a saúde com ou sem risco potencial a vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata. Emergência: constatação médica de condições de agravo a saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo tratamento médico imediato.

Quadro 25 - Urgência Ambulatorial (Pré-hospitalar)

UNIDADE	ESPECIALIDADES	SERVIÇOS	STATUS ADMINISTRATIVO
UPA 24HS	Clinica médica geral e especializada à distancia	Pronto atendimento e urgência emergência, radiodiagnóstico, patologia clinica, ECG	Próprio
SAMU 192	Clinica médica emergencialista	Urgência pré-hospitalar móvel	Próprio regional
PLANTAO UNIMED	Clinica médica geral	Pronto atendimento medico em clinica médica	Privado

Fonte: SCNES e Secretaria Municipal de Saude.

Quadro 26 - Urgência e Emergência Hospitalar

UNIDADE	ESPECIALIDADES	SERVIÇOS	STATUS ADMINISTRATIVO
HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO	Clinica medica, cirúrgica, traumatologia-ortopedia de média e alta complexidade, pediatria e gineco-obstetricia	Urgência, Emergência Hospitalar, UTI, Radiodiagnóstico, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Análises De Patologia Clínica.	Convenio

Fonte: SCNES e Secretaria Municipal de Saude.

3.5 SERVIÇOS DE DIAGNOSE E TERAPIA

O município conta com serviços de diagnose de análises clinicas e de imagem de menor complexidade com exceção da tomografia computadorizada que é classificada como alta complexidade.

Quadro 27 - Apoio Diagnóstico e terapêutico

CNES	NOME	TIPO DE UNIDADE	STATUS ADMINIST	SERVIÇO	DEMANDA SUS
2031752	LABORATORIO LOCAL DE BATATAIS DR JOSE A PINOTTI	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	próprio	Analises Clínicas	Da Rede Municipal e Região Vale das Cachoeiras
2059061	LABORATORIO SAO	Unidade de serviço de	privado	Analises Clínicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	LUCAS BATATAIS	apoio diagnostico e terapia			
2051540	LABORATORIO SAO PAULO BATATAIS	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	privado	Análises clínicas para o Hospital	Interna do Hospital
2073242	UNIDADE DE HEMOTERAPIA DE BATATAIS	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	Privado	Posto de Coleta	Interna Hospitalar
5481732	UNIMAGEM BATATAIS	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	privado.	Radiologia mamografia Ultrassonografia tomografia computadorizada	Int. do Hospital e ext. da Rede Municipal e Região Vale das Cachoeiras
2063948	LABOR SAÚDE	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	privado contratado	Analises Clínicas	Da Rede Municipal
6700055	LABOR MED II	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	privado. contratado	Analises clínicas	Da UPA 24 hs
	LAB MED	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	Privado	Análises Clínicas	
2024985	CENTRO RADIODIAGNOSTICO ULTRASSONOGRÁFICO BATATAIS SC LTDA	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	Privado	Radiologia simples, mamografia, Ultrassonografia	
7942737	ROC	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	Privado	Radiologia odontológica	
7154305	ULTRAMED	Unidade de serviço de apoio diagnostico e terapia	Privado	Ultrassonografia	

Fonte: SCNES e Secretaria Municipal de Saude.

Os laboratórios de patologia clínica de natureza privada prestam serviços para os usuários do Sistema Único de Saúde quando contratados através de processo licitatório.

3.6 RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

A Rede Municipal de Saude no tocante aos serviços exclusivamente públicos conta com servidores contratados através de concurso publico ou de nomeação pelo Prefeito e terceirizados, além de parcerias com Universidades.

Nos Quadros abaixo estão informados todos os profissionais num total de 416 fixos, concursados, cedidos ou comissionados e 28 terceirizados, totalizando 444, conforme levantamento realizado em julho de 2017, não incluindo os profissionais das Universidades. A coluna Ativo refere-se a atividade desempenhada na ocupação descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 28 – Profissionais Médicos:

OCUPAÇÃO	Concursado/ Processo Seletivo	Comissionados	Contrato com Terceiros	Cedido	Ativo	Não Ativo
Cirurgias Ambulatoriais			02		02	
Cardiologista	02	02			04	
Clínico Geral	08	01			08	01
Dermatologista	01				01	
Gineco Obstetra	04	01	01		06	
Generalista	05			04	09	
Infectologista	01				01	
Oftalmologista	01	01			02	
Ortopedista	02				02	
Otorrinolaringologista	01				01	
Pediatra	03	01	03		07	
Plantonistas (variável)	01		20		21	
Pneumologista	01				01	
Psiquiatra	01		02		03	
Radiologista	01				01	
Reumatologista	01				01	
Urologista/Trabalho	01				01	
Total	34	06	28	04	71	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saude – RH Interno.

Quadro 29 - Profissionais Técnicos de Nível Superior:

OCUPAÇÃO	Concursado/ Processo Seletivo	Comissionados	Contrato com Terceiros	Cedido	Ativo	Não Ativo
Assistente Social	06				06	
Biologista	03				03	
Farmacêutico	04				03	01
Enfermeiro	28	01			26	03
Fisioterapeuta	03				03	
Fonoaudiólogo	03				03	
Odontólogo	20				20	
Pedagogo	01				01	
Psicólogo	05				05	
Terapeuta Ocupacional				01	01	
Veterinário	01				01	
Total	74	01		01	72	04

Fonte: Secretaria Municipal de Saude – RH Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 30 - Profissionais Técnicos nível médio:

OCUPAÇÃO	Concursado/ Processo Seletivo	Comissionados	Contrato com Terceiros	Cedido	Ativo	Não Ativo
Agente comunitário de saúde	78				78	
Agente de controle de endemias	21				21	
Agente de saneamento	04				04	
Atendente de consultório dentário	12				10	02
Auxiliar de enfermagem	16				16	
Auxiliar de laboratório de análises clínicas	02				02	
Técnico de laboratório de análises clínicas	03				03	
Protético dentário	02				02	
Técnico de encefalografia		01			01	
Técnico em radiologia e imagenologia	09	01			09	01
Visitador sanitário	02				01	01
Técnico de enfermagem	44	02			46	
Técnico de Farmácia	14				14	
Total	207	04			207	04

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – RH Interno.

Outros profissionais de apoio como administrativos, motoristas, digitadores e de conservação e limpeza, somam 85 servidores.

3.7 FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Quadro 31 - Financiamento da Saúde pela União por competência:

TOTAL POR BLOCOS								
ANO	ASSIST. FARMAC.	ATENÇÃO BÁSICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FAEC	MAC	GESTÃO DO SUS	INVESTIMENTO	TOTAL
2013	173.508,42	2.734.625,35	351.527,11	2.197.102,16	10.594.051,28	15.000,00	0,00	16.065.814,32
2014	159.049,33	3.397.141,25	344.814,52	2.268.604,32	13.721.291,91	0,00	546.000,00	20.436.901,33
2015	173.508,36	4.084.502,04	343.244,92	2.457.185,50	16.151.834,52	0,00	300.000,00	23.510.275,34
2016	173.508,36	3.476.220,60	451.047,73	2.781.137,39	17.070.484,11	0,00	450.250,00	24.402.648,19

Fonte: <http://portalfnns.saude.gov.br/>

Os recursos financeiros no período acima estão informados por competência dos repasses, ou seja, o repasse da competência janeiro pode ocorrer através de ordem bancária em fevereiro ou março.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Quadro 32 – Financiamento da Saúde pelo Estado:

Ano	Sorria SP	Aedes Aegypti	Atenção Básica	Dose Certa	Emendas	Glicemia	Qualis UBS
2012	26.400		85.929			21.179	240.000
2013	36.000		134.221			28.238	216.000
2014					150000	21.333	
2015	36.000		180.384	16191		28.444	
2016		81.120	181.767	49.308		28.444	

Fonte: <http://sismac.saude.gov.br>

O Quadro acima informa a participação da Secretaria Estadual da Saúde na saúde do município de Batatais. Entretanto não foram informadas as despesas dos municípios de Batatais custeadas pelo estado, tais como: internações e procedimentos hospitalares em Hospitais Estaduais e ou conveniados com o Estado, servidores municipalizados, medicamentos excepcionais e de alto custo, regulação, ações judiciais entre outras despesas.

Tabela 17 - Percentual do orçamento próprio municipal aplicado em Saúde:

ANO	Pop.	Despesa Total com Saúde /hab.	Despesa com Recurso Próprio/hab.	Despesa Total com Saúde	Despesas com Recurso Próprio	Receita Total (Impostos + TR Const.)	Transferenc SUS	% Partic Munic na Desp. Total Saúde	% Recurs Propri Aplic Em Saúde
2002	52.585	153,37	102,92	8.064.794	5.411.897	24.807.663	2.652.897	67,11	21,82
2003	53.270	169,47	113,72	9.027.898	6.057.643	26.581.819	2.970.256	67,10	22,79
2004	53.953	199,88	133,31	10.784.329	7.192.528	29.803.608	3.591.801	66,70	24,13
2005	55.501	228,51	155,34	12.682.671	8.621.620	37.659.785	4.099.789	67,98	22,89
2006	56.290	266,85	181,45	15.020.816	10.213.734	43.655.385	5.053.733	68,00	23,40
2007	53.525	316,33	216,49	16.931.801	11.587.639	48.022.983	5.704.347	68,44	24,13
2008	56.022	391,81	278,27	21.950.139	15.589.172	56.464.678	6.765.744	71,02	27,61
2009	56.476	386,30	213,48	21.816.459	12.056.314	56.090.240	9.127.958	55,26	21,49
2010	56.485	455,11	243,16	25.706.613	13.735.127	61.657.210	11.371.158	53,43	22,28
2011	56.888	493,19	287,88	28.056.389	16.377.152	70.958.268	10.958.083	58,37	23,08
2012	57.286	572,61	300,29	32.802.755	17.202.331	79.126.361	15.545.472	52,44	21,74
2013	59.654	641,60	369,89	38.273.723	22.065.535	87.945.527	16.175.676	57,65	25,09
2014	60.128	671,81	423,54	40.394.974	25.466.763	88.344.850	18.966.290	63,04	28,83
2015	60.589	814,66	532,90	49.359.535	32.288.043	92.544.440	22.388.265	65,41	34,89
2016	61.040	924,30	536,31	56.419.272	32.736.306	100.248.121	24.428.000	58,02	32,66

Fonte: SIOPS - <http://siops-asp.datasus.gov.br/CGI/deftohtm.exe?SIOPS/serhist/municipio/indicSP.def>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

Este indicador mede a dimensão do gasto público com saúde no valor total da economia, ou seja, o esforço fiscal com saúde realizado na esfera municipal, demonstrando a aplicação crescente em saúde no período acima, a partir de 21,49% do orçamento público municipal, maior que 15% estabelecido na legislação vigente (Lei Complementar nº 141 de 2012), chegando a 34,89% em 2015.

De acordo com informações prestadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS, a participação do município no total de despesas com saúde no período acima representam um percentual mínimo de 52,44% chegando 71,02%, sendo complementado por recursos transferidos de outras esferas de governo.

As despesas com a saúde do município são crescentes, apresentando um gasto per capita de R\$ 153,37 em 2002 e R\$ 924,30 em 2016.

A alimentação do SIOPS é realizada no município de Batatais pela Secretaria de Finanças e refere-se ao exercício contábil.

3.8 TRANSPORTE SANITÁRIO

Os veículos de transporte da Saúde são destinados ao transporte Eletivo, de Urgência/ Emergência e Administrativo. Eletivo é aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos previamente agendados, e Urgência/Emergência, para pessoas que correm risco de agravo da saúde ou de morte, sejam no próprio município de residência ou para outro de referência. O transporte Administrativo destina-se aos trabalhadores de saúde.

Quadro 33 – Frota de veículos da Saúde:

ORD	T I P O	A N O	S E T O R	COMB	P L A C A
1	DUCATO AMB	11/12	AMBULÂNCIA	D	DJM - 1 5 3 5
2	DUCATO AMB	11/12	AMBULÂNCIA	D	DJM - 1 5 3 6
3	PÁLIO	2004	ADMINISTRATIVO	G	BPZ - 5 8 1 8
4	KOMBI	2007	AMBULÂNCIA	E	CPV - 8 8 9 4
5	GOL 1.0	2007	ADMINISTRATIVO	E	CPV - 8 8 9 5
6	PARATI 1.8	07/08	ADMINISTRATIVO	E	CPV - 8 8 9 3
7	LOGAN	12/13	ADMINISTRATIVO	E	CPV - 8 8 3 6
8	JUMPER / VAN	2012	AMBULÂNCIA	D	EWM - 4 6 3 3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

9	MICRO-ÔNIBUS	2008	AMBULÂNCIA	D	HID - 3 1 6 2
10	DUCATO SAMU	09/10	SAMU	D	CPV - 8 9 1 3
11	DUCATO SAMU	10/11	SAMU	D	CPV - 8 8 3 2
12	S-10 ADVANTAGE	09/10	ADMINISTRATIVO	E	CPV - 8 9 0 6
13	S-10 AMBULÂNCIA	2009	AMBULÂNCIA	E	CPV - 8 9 0 3
14	SANDERO	2013	ADMINISTRATIVO	E	CPV - 8 8 5 2
15	SANDERO	2013	ADMINISTRATIVO	E	CPV - 8 8 5 3
16	FIAT DUCATO	2015	SAMU	D	GFN - 4 0 1 0
17	LOGAN	2014	VIG. SANITÁRIA	F	FXB - 3 3 0 9
18	FIAT DOBLO	2014	CONT. VETORES	F	FYG - 6 1 7 8
19	GOL 1.6 MI	1998	VIG. SANITÁRIA	E	BPZ - 5 7 6 0

Fonte: Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



II – PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

O Planejamento para início em 2018 define novas perspectivas a partir da avaliação do quadro atual da saúde no município visando proporcionar não somente melhor acesso pelos usuários às ações de saúde, com também uma maior qualidade da atenção.

O Planejamento Municipal da Saúde está dividido em 5 Eixos estratégicos tendo como base para sua construção o Plano Estadual de Saúde de São Paulo. Os eixos do PMS se desdobram em diretrizes, objetivos, metas e indicadores. As diretrizes estabelecem as linhas das ações que serão seguidas. Os objetivos expressam o que se pretende fazer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas de saúde identificados. As metas expressam um compromisso para que os objetivos sejam alcançados e quantificam os objetivos. Por fim, os indicadores permitem acompanhar o alcance das metas, consistindo em ferramenta essencial para o processo de monitoramento e avaliação.

Os eixos do Plano são transversais e complementares, desse modo, deve-se considerar que o alcance dos objetivos e metas propostos no Eixo I está relacionado aos demais. A organização da rede de atenção envolve o olhar para diferentes grupos populacionais (Eixo II), as necessidades de serviços para a adequada vigilância em saúde (Eixo III), o fortalecimento da gestão do SUS (Eixo IV), e o aperfeiçoamento dos mecanismos e instâncias de participação social (Eixo V).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



EIXO I - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA ATENÇÃO À SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
1. Fortalecer a Atenção Básica	1.1 - Implementar o PMAQ-AB	Número de PMAQ_ABs implementados	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Gestor Local
	1.2 - Implantar Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde	Número de Unidades com Prontuário Eletrônico	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Gestor Local
	1.3 - Ampliar o Programa Mais Médicos	Número de UBS com Mais Médicos	Fonte: SCNES
	1.4 - Implantar o NASF	NASF implantado	Fonte: SCNES
	1.5 - Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas a: Hipertensão e Diabetes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Gestação, Parto e Puerpério, conforme diretrizes estabelecidas	Número de Protocolos das Linhas de cuidado implantadas/ano	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria
2. Reduzir a Incidência de Sífilis congênita	2.1 - Implantar o seguimento da gestante	Seguimento implantado	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria
	2.2 - Implantar os protocolos de assistência a gestante preconizados pela SES	Protocolo implantado	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria
	2.3 - Manter articulação com Maternidade para seguimento dos Protocolos	Protocolo em seguimento	Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Convênios
	2.4 - Ampliar o acesso ao teste rápido da Sífilis	Número de Unidades com profissionais treinados	Vigilância Epidemiológica e Ambulatório de Infectologia
	2.5 - Implantar a administração da penicilina em todas as unidades e monitorar o tratamento da gestante e do parceiro	Número de UBS com administração de penicilina	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

2.6 - Organizar o fluxo de notificação entre laboratório/AB/Vigilância para monitoramento oportuno da Sífilis e Busca ativa	Fluxograma estabelecido	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
2.7 - Implantar o PN do Homem	Protocolo do PN do Homem implantado	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria
2.8 - Constituir Grupo Condutor Municipal da Rede Materna	Grupo Condutor constituído	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica

DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
3. Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção especializada	3.1 - Ampliar número de cirurgias hospitalares eletivas	Número de Cirurgias eletivas hospitalares realizadas no período	Número de Cirurgias eletivas hospitalares realizadas no ano/Número de Cirurgias eletivas hospitalares realizadas no ano anterior. Fonte: TABWIN
	3.2 - Ampliar número de cirurgias ambulatoriais	Número de Cirurgias eletivas ambulatoriais realizadas no período	Número de Cirurgias eletivas ambulatoriais realizadas no ano/Número de Cirurgias eletivas ambulatoriais realizadas no ano anterior. Fonte: TABWIN
	3.3 - Manter Serviço de Atenção Domiciliar	Número de atendimentos/mês	Fonte: E-SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	3.4 - Ampliar acesso à medicina especializada	Nº de consultas disponibilizadas	Consultas médicas especializadas realizadas no período/ Consultas médicas especializadas realizadas no período anterior - Fonte: Tabwin e CONECTASUS
4. Melhoria do sistema de apoio diagnóstico dos serviços laboratoriais e de imagem	4.1 - Previsão anual de compra de insumos e materiais	Planilha de insumos e materiais construída	Fonte: Gestão Local
	4.2 - Implantar novos exames	Novos exames disponibilizados	Fonte: Tabwin - SIA
	4.3 - Reorganizar o fluxo de exames da Rede Municipal	Fluxo reorganizado	Fonte: Gestão Local
	4.4 - Implementar interfaceamento entre equipamento de diagnóstico e de informação	Emissão dos exames informatizados	Fonte: Gestão Local
	4.5 - Reequipar laboratório Municipal	Equipamentos novos adquiridos	Fonte: Gestão Local
	4.6 - Reorganizar o acesso a exames de AC	Acesso reorganizado	Fonte: Gestão Local
5. Melhoria do acesso às terapias fonoaudiológicas e fisioterápicas	5.1 - Readequação das agendas com fila única	Percentual crescente de atendimentos	Numero de pacientes atendidos no período / numero de pacientes atendidos no período anterior
	5.2 - Implantar controle de altas	Número de atendimentos concluídos	Fonte: CONECTASUS
	5.3 - Reequipar os serviços da Rede Municipal	Equipamentos novos Adquiridos	Fonte: Gestão Local
	5.4 - Implantar protocolo com fluxograma de referência e contra referência -CER III e atenção básica	Protocolo implantado	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
6. Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal	6.1 - Favorecer o acesso a 100% dos usuários aos medicamentos de alto custo sob gestão estadual	Número de medicamentos disponibilizados no período	Fonte: Farmácia Central
	6.2 - Coletar Medicamentos sem uso nos domicílios	Registro de medicamentos coletados nos domicílio	Fonte: Farmácia Central
	6.3 - Manter a dispensação de medicamentos da REMUME	medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior	Fonte: Farmácia Central
	6.4 - Incentivar o uso racional de medicamentos	Número de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos executadas	Fonte: Farmácia Central
	6.5 - Constituir Grupo Técnico da Assistência farmacêutica para discutir acesso, dispensação, financiamento, protocolos, uso racional de medicamentos e outros temas.	Grupo constituído	Fonte: Farmácia Central e Gestor Local

DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
7. Promover a reorganização da Atenção a Saúde Bucal	7.1 - Realizar o levantamento epidemiológico em 20% dos escolares a cada dois anos	Proporção de dentes cariados em escolares	Número de dentes com carie em escolares avaliados/números dentes bons em escolares avaliados x 100. Fonte: Divisão Odontológica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	7.2 - Fortalecer os Procedimentos Coletivos de Escovação aos escolares do ensino fundamental	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizadas no município	Fonte: Tabwin - SIA
	7.3 - Fortalecer e reorganizar o Programa Odonto BEBE	Cobertura realizada pelo Programa Odonto BEBE	Fonte: Divisão Odontológica
	7.4 - Elaborar o Plano de Atividades da Rede de Atenção em Saúde Bucal	Plano de Atividades apresentado	Fonte: Divisão Odontológica
	7.5 - Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Fonte: Tabwin - SIA
	7.6 - Padronizar produção de serviços odontológicos em consonância com parâmetros de outras instancias de saude	Produtividade odontológica parametrizada	Fonte: Tabwin - SIA Fonte: Divisão Odontológica
	7.7 - Ampliar o Programa de Saude Bucal	Número de novas Equipes de Saude Bucal	Fonte: SCNES
8. Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção odontológica especializada	8.1 - Reorganizar a assistência prestada no Centro de Especialidades Odontológicas	Numero CRESCENTE de atendimentos	Fonte: Tabwin e CONECTASUS
	8.2 - Ampliar produção de próteses dentarias	Número CRESCENTE de proteses dentarias confeccionadas	Fonte: Tabwin e CONECTASUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO



**EIXO II - DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS, REDES E AÇÕES PARA
SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA
POPULAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 01 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
1. Implementar a atenção à saúde do adolescente.	1.1 - Implantar a Linha de Cuidado prioritariamente na Atenção Primária	Linha de Cuidado implantada	Fonte: Coordenação da Atenção Básica
	1.2 - Reduzir taxa de gravidez na adolescência	Taxa de Gravidez na Adolescência	Fonte: SINASC

DIRETRIZ 02 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
2. Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida	Implantar Programa anti-sedentarismo na 2ª e 3ª idade em parceria com Universidades	Programa implantado	Fonte: Coordenação da Atenção Básica e Gestão Local
3. Organizar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa idosa.	3.1 - Implantar a Linha de Cuidado do Idoso prioritariamente na Atenção Primária	Linha de cuidado implantada em 100% das UBS	Fonte: Coordenação da Atenção Básica
	3.2 - Reforçar o uso da Caderneta da Pessoa Idosa, com aumento gradativo do preenchimento	Número de idosos com Caderneta da Pessoa Idosa	Fonte: Coordenação da Atenção Básica
	3.3 - Fortalecer os Centros-dia de Convivência para idosos	Vagas abertas em Centros-dia de Convivência	Fonte: Gestão Local

DIRETRIZ 3 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
4. Organizar a atenção às pessoas com Doenças decorrentes e/ou relacionadas ao trabalho	4.1 - Implantar Projetos de atenção à Saúde do trabalhador integrados com as Unidades de Saúde e intersetoriais.	Projetos implantados	Fonte: CEREST
	4.2 - Realizar Oficinas de capacitação	Oficinas realizadas	Fonte: CEREST



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

5. Executar o Plano Quadrienal de Ação Regional de Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Batatais - 2018 a 2021	Manter e executar 100% das ações previstas no período.	Número de atendimentos e ações relacionadas ao trabalhador	Fonte: SIA e CEREST
---	--	--	---------------------

DIRETRIZ 4 - INCENTIVAR E APOIAR OUTRAS POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
6. Fortalecer a Política de atenção à saúde da população do Sistema Penitenciário e dos adolescentes em conflito com a Lei.	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação e de Internação Provisória (PNAISARI).	PNAISARI aprovado	Gestão Local
7. Fortalecer a política de atenção às vítimas de Violência Sexual	7.1 - Organizar os Serviços ambulatoriais com atendimento a pessoas em situação de violência sexual	Atenção às Vítimas de Violência Sexual organizada	Fonte: Gestão local
	7.2 - Estabelecer Protocolo de Atenção às Pessoas em situação de Violência Sexual	Protocolo divulgado em todas as Unidades de Saúde	Fonte: Gestão local
	7.3 - Tornar pública, inclusive no sítio eletrônico do Município, a relação de estabelecimentos de saúde que atenderão pessoas em situação de violência sexual no âmbito do SUS	Divulgação em ação	Fonte: Gestão local
8. Fortalecer a atenção integral à saúde da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	Apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT	Ações apoiadas	Fonte: Gestão local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

9. Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em âmbito municipal	9.1 - Incentivar o preenchimento do quesito raça/cor nos sistemas de informação em saúde existentes no SUS, (SIH, SIA- APAC, SINASC, SIM) nos estabelecimentos de saúde do município	Dados de raça/cor preenchidos nos Sistemas de Informação em Saúde e CONECTASUS	Fonte: Tabwin – DATASUS
	9.2 - Estimular a representação de membros da comunidade negra e/ou quilombola nas instâncias formais de participação social do SUS (conselhos e conferências)	Participação de membros da comunidade negra no Conselho de Saúde e Conferências realizadas	Fonte: Gestão local

DIRETRIZ 5 - APRIMORAR A REDE CEGONHA

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
10. Reduzir a Mortalidade Infantil	10.1 - Retomar a tendência de queda da mortalidade infantil no município	Taxa de mortalidade infantil no município	Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes x 1.000 Fonte: SIM e SINASC
	10.2 - Implantar a Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos da SES, na Atenção Básica	Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos implantada	Fonte: Coordenação da Atenção Básica
	10.3 - Implantar o Ambulatório da Gestante no ambiente da Maternidade	Ambulatório implantado	Fonte: Comissão de Avaliação de Convênio/Contratualização
	10.4 - Assegurar a realização de 100% dos exames preconizados para as gestantes durante o pré-natal.	Número de gestantes com acompanhamento concluído	Fonte: SISPRENATAL
	10.5 - Reduzir a taxa de partos cesárea.	Proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar	Partos normais de residentes no período/ nascidos vivos no período - Fonte: SINASC



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	10.6 - Manter 100% de investigação dos óbitos infantis	Número de óbitos infantis investigados	Fonte: Vigilância Epidemiológica
	10.7 - Garantir tempo resposta satisfatório às gestantes/parturientes pelo Plantão de Sobreaviso	Número de atendimentos à gestantes em pré-parto na UPA	Fonte: Gestão Local e Comissão de Avaliação de Convênio/Contratualização
11. Promover o desenvolvimento Infantil	11.1 - Incentivar o Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS	Proporção de crianças com aleitamento materno	Fonte: Coordenação da Atenção Básica e SINASC
	11.2 - Manter a execução do Programa de Alimentação Saudável (Viva Leite)	Número de crianças atendidas através do Programa Estadual Alimentação Saudável	Fonte: Serviço Social
	11.3 - Manter Programa Municipal de alimentação especial	Número de crianças atendidas com alimentação especial	Fonte: Serviço Social
	11.4 - Fortalecer o Programa de Puericultura de 0 a 5 anos de idade nas UBS	Número de acompanhadas na puericultura	Fonte: Coordenação da Atenção Básica e CONECTASUS
	11.5 - Implantar Programa Educativo contra o Sedentarismo nas Escolas Municipais	Número de adesão das escolas	Fonte: Gestão Local
12. Aperfeiçoar o Programa de Triagem Neonatal	Monitorar o Programa de Triagem Neonatal por meio dos indicadores definidos no Protocolo de Diagnóstico, Tratamento e Seguimento	Número de exames e resultados de crianças seguidas no Programa de Triagem Neonatal	Fonte: APAE
13. Ampliar as possibilidades de efetivo exercício dos direitos sexuais e reprodutivos para as mulheres	Incentivar o acesso a contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatas e Usuárias de Drogas).	Número de contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais implantada.	Fonte: SIA/SUS
14. Reduzir a mortalidade materna.	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado "Gestação, Parto e Puerpério".	Protocolo da Linha de Cuidado "Gestação, Parto e Puerpério" implantado	Fonte: Coordenação da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 6 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
15. Promover ações de prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial aos usuários de substâncias psicoativas.	15.1 - Assegurar vagas para os municípios através do Programa Recomeço	Número de vagas abertas	Fonte: Serviço de Atenção Psicossocial
	15.2 - Qualificar o atendimento preventivo nas UBSs e ESF por meio de matriciamento das equipes	Equipe de matriciamento constituída	Fonte: Serviço de Atenção Psicossocial
	15.3 - Capacitar e adequar a equipe de atenção em saúde mental do município	Capacitação realizada	Fonte: Gestão Local
16. Promover a desinstitucionalização dos moradores de hospitais psiquiátricos do estado de São Paulo.	16.1 - Desinstitucionalizar 100% dos residentes moradores de hospitais psiquiátricos (2)	Número de moradores desinstitucionalizados	Número de moradores desinstitucionalizados / Total de moradores de hospitais psiquiátricos computados no Censo de 2014 x100. Fonte: Serviço de Atenção Psicossocial
	16.2 - Vincular os moradores ao Programa de Volta pra Casa	Número de beneficiados	Fonte: Serviço de Atenção Psicossocial
	16.3 - Apoiar implantação de unidade de acolhimento adulto	UAA implantada	Fonte: Gestão Local
17. Assegurar o tratamento integral dos pacientes portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas	17.1 - Retomar o grupo condutor no município para instituir a RAPS em articulação com todos os setores da atenção à população	Grupo Condutor constituído	Fonte: Gestão Local e Serviço de Atenção Psicossocial
	17.2 - Buscar o credenciamento de leitos de estabilização para portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas.	leitos de estabilização disponibilizados	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 7 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RAPD

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
18. Implementar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência	18.1 - Definir e pactuar os fluxos de referência e contra referência entre os pontos de atenção que integram a Linha de Cuidado às Pessoas com deficiência	Fluxos de referência e contra referência pactuados	Fonte: Gestão Local e CER III
	18.2 - Apoiar as diversas ações de promoção da saúde nas áreas relacionadas a deficiência em geral	Ações realizadas	Fonte: Gestão Local e CER III
19. Propor uma política transversal, integrada e intersetorial.	19.1 - Promover a articulação entre os pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência), garantindo a integralidade do cuidado e o acesso regulado.	Protocolo implantado	Fonte: Gestão Local e CER III
	19.2 - Compor redes de compromissos e responsabilidade quanto à prevenção de deficiências e qualidade de vida da população no tocante à assistência social, saúde e educação de forma a responder as necessidades da população de Batatais e região.	Rede intersetorial composta	Fonte: Gestão Local e CER III

DIRETRIZ 8 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRONICAS - RADDC

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
20. Organizar a atenção às pessoas com Doenças Crônicas	20.1 - Conhecer a população com doenças crônicas	Número de registro de pessoas com doenças crônicas	E-SUS, CONECTASUS
	20.2 - Garantir o cuidado integral às pessoas com Doenças Crônicas	Internações por doenças crônicas	TABWIN - DATASUS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	20.3 - Contribuir para a promoção da saúde e prevenção do desenvolvimento de doenças crônicas e suas complicações	Programas e ações desenvolvidas	Fonte: Gestão local
	20.4 - Integrar as informações de dados clínicos das pessoas com doenças crônicas entre os serviços da atenção primária, atenção domiciliar, pronto atendimento e hospitalar	Ação desenvolvida para integração dos dados	Fonte: Gestão local
	20.5 - Reduzir número de internações por causas sensíveis a atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica	TABWIN - SIH
	20.6 - Reativar Projeto ICSAB em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com ICSAB implantado	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria
	20.7 - Fortalecer o tratamento para tabagismo	Número de grupos realizados	Fonte: Coordenação Atenção Básica e Grupo de Tratamento do Tabagismo
21. Ampliar o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer	21.1 - Implantar Serviço de Atenção Oncológica	Serviço implantado	Fonte: Gestão Local
	21.2 - Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo do útero em 70% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de Exames citopatológicos cervico-vaginais na faixa etária de 25 à 64 anos	Número de exames citopatológicos cervico-vaginais do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos/população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano/3. Fonte: SISCAN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	21.3 - Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Número de mamografias para rastreamento realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos no ano/população feminina na mesma faixa etária, no mesmo local e ano/2. Fonte: SISCAN
	21.4 - Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).	Número de UBSs com PNAISH implantada	Fonte: Gestão local e Coordenação da Atenção Básica
22. Fortalecer a atenção às pessoas com Doença Renal Crônica	22.1 - Ampliar número de vagas para hemodiálise	Numero de vagas ampliado	Fonte: UTR e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria
	22.2 - Implantar Unidade Especializada da Doença Renal Crônica	Unidade Implantada	Fonte: UTR e Unidade de Avaliação Controle e Auditoria

DIRETRIZ 9 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - RUE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
23. Fortalecer a atenção assistencial de Urgência/Emergência	23.1 - Revisar e manter convênios existentes	Convênios mantidos	Fonte: Gestão Local
	23.2 - Firmar novos convênios conforme a necessidade de complementar a assistência da saúde	Novos convênios celebrados	Fonte: Gestão Local
	23.3 - Constituir Grupo Condutor Municipal da RUE	Grupo Condutor da RUE constituído	Fonte: Gestão Local
	23.4 - Fortalecer e manter a assistência prestada na UPA 24hs	Número de atendimentos realizados	Fonte: CONECTASUS E TABWIN
	23.5 - Manter SAMU 192	Número de atendimentos realizados	Fonte: Gestão Local
	23.6 - Fortalecer parcerias com Universidades	Número de parcerias mantidas	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

24. Adequação da infraestrutura dos serviços de urgência e emergência de acordo com parâmetros da Política Nacional de Urgência e Emergência.	24.1 - Ampliar 2 leitos de UTI aprovados no Plano de Ação Regional da RUE	2 leitos ampliados	Fonte: SCNES
	24.2 - Renovar Frota do SAMU 192	Número de veículos substituídos	Fonte: Gestão Local
	24.3 - Implementar ambulatório de TRAUMA	Número de pacientes atendidos	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
1. Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública.	1.1 - Implantar o Plano Diretor de Vigilância em Saúde	Plano Diretor de Vigilância em Saúde implantado	Fonte: Gestão local e Vigilâncias
	1.2 - Manter 100% a operacionalização do sistema de vigilância alimentar - SISVAN	Sistema alimentado	Fonte: SISVAN
	1.3 - Desencadear e apoiar a investigação em 100% dos agravos e eventos adversos à saúde de qualquer natureza notificados.	Número de investigações realizadas/Numero total de agravos e eventos notificados x 100	Fonte: Gestão local e Vigilâncias
	1.4 - Estruturar as Vigilâncias com equipamentos de trabalho, proteção, e veículos de transporte	Equipamentos adquiridos	Fonte: Gestão local e Vigilâncias
	1.5 - Constituir comitê permanente de Vigilância em Saúde composto por profissionais da Vigilância em Saúde, Atenção Básica e outros representantes da sociedade	Comitê constituído	Fonte: Gestão local e Vigilâncias

DIRETRIZ 2 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
2. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.	2.1 - Melhorar as coberturas vacinais, através da capacitação de agentes comunitários, incentivando a busca ativa.	Índice de cobertura Vacinal	Fonte: SIPNI
	2.2 - Estimular a cobertura vacinal adequada do CNV em menores de 2 anos	Índice de cobertura Vacinal	Fonte: SIPNI
3. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reem	3.1 - Incentivar o conhecimento da Sífilis, tratamento e cura através de capacitação do funcionários das unidades básicas	número de capacitações realizadas	Fonte: Gestão local e Vigilâncias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

ergentes.	3.2 - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs	Número de Campanhas realizadas	Fonte: Gestão local e Vigilâncias
-----------	---	--------------------------------	-----------------------------------

DIRETRIZ 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
4. Promover a eliminação da esquistossomose do pacientes oriundos de outros estados.	4.1 - Localizar, investigar e tratar pacientes oriundos de outros estados com Esquistossomose epidêmico	Número de pacientes identificados e tratados	Fonte: Vigilância Epidemiológica
	4.2 - Capacitação para busca ativa de suspeitos, efetivar o tratamento e a confirmação da cura através de exames	Número de agentes de saúde capacitados	Fonte: Vigilância Epidemiológica
5. Apoiar ações de prevenção e controle de doenças zoonóticas.	5.1 - Incentivar a notificação de suspeitos para Malária, leishmaniose, febre maculosa	Identificação de notificações compulsória dessas doenças	Fonte: SINAN
	5.2 - Capacitação aos funcionários de UBS, UPA, Santa Casa e UNIMED	Capacitações realizadas	Fonte: Vigilância Epidemiológica
6. Manter e implementar as ações referentes ao Controle de Vetores	6.1 - Garantir a manutenção do índice de Breteau ao nível fixado pela OMS (1,0)	Número de amostras de larvas coletadas e enviadas	Fonte: SISAWEB
	6.2 - Completar 4 ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares	Cobertura de visitas - inspeções domiciliares	Fonte: SISAWEB

DIRETRIZ 4 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
7. Fortalecer as ações de Vigilância de Acidentes e Violências.	Melhorar dados de notificação junto a UPA, através da capacitação dos enfermeiros	Fichas de notificação	Fonte: SINAN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
8. Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Realizar coleta para exames laboratoriais de 100% das demandas estipuladas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL).	Coleta nas datas corretas de acordo com cronograma pré estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (nº de amostras enviadas X nº de amostras programadas)	Fonte: Sistema Gerenciador de ambiente laboratorial do Adolfo Lutz
9. Implementar o desenvolvimento de outras atividades de vigilância em saúde	9.1 - Implantar ponto de coleta de pilhas e baterias nas unidades de saúde	Manter caixas coletoras para destino e envio periódico a empresa recicladora	Fonte: Gestão Local e Vigilâncias
	9.2 - Implantar controle populacional de cães e gatos	Numero de animais cadastrados	Fonte: Gestão Local e Vigilâncias
	9.3 - Implementar a Educação em Saúde nas escolas visando fomentar culturalmente o conhecimento e informação em saúde	Palestras e Campanhas educativas realizadas entre os escolares	Fonte: Gestão Local e Vigilâncias

DIRETRIZ 6 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
10. Coordenar as ações vinculadas a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Município	Notificar 100% no SINAN os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Número de acidentes e DORT notificados	Fonte: SINAN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO



EIXO IV – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 1 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
1. Elaborar e monitorar os instrumentos de Planejamento do SUS	1.1 - Elaborar a Programação Anual no período de 2018 a 2021	Programação Anual de Saúde elaborada.	Fonte: Gestão Local
	1.2 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG) no período de 2018 a 2021	Relatório Anual de Gestão elaborado	Fonte: SISRAG
	1.3 - Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde - 2018 a 2021	Proporção de metas de saúde monitoradas e avaliadas	Fonte: Gestão Local
	1.4 - Monitorar e avaliar 100% das metas dos indicadores pactuados anualmente no SISPACTO	percentual de metas alcançadas no SISPACTO	Fonte: SISPACTO
2. Fortalecer a capacidade de gestão da SMS	2.1 - Implementar Ouvidorias do SUS	Ouvidoria implementada	Fonte: Gestão Local
	2.2 - Implantar nova estrutura organizacional	Organograma implantado	Fonte: Gestão Local
	2.3 - Conhecer o custo financeiro real de cada UBS	Apresentação do custo real	Fonte: Gestão Local
	2.4 - Implantar o Portal Eletrônico da Secretaria da Saúde	Portal Implantado	Fonte: Gestão Local
	2.5 - Constituir Comissão Técnica de apoio à gestão	Comissão constituída	Fonte: Gestão Local
	2.6 - Implementar a Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde	Serviço implementado	Fonte: Gestão Local
	2.7 - Elaborar de Plano de Transporte em Saúde	Plano elaborado	Fonte: Gestão Local
3. Expandir e modernizar a rede de serviços de saúde do município	3.1 - Inaugurar a UBS do São Carlos	UBS inaugurada	Fonte: Gestão Local
	3.2 - Finalizar a construção da UBS do Auxiliadora	Construção finalizada	Fonte: Gestão Local
	3.3 - Inaugurar a UBS do Auxiliadora	UBS inaugurada	Fonte: Gestão Local
	3.4 - Implantar controle de patrimônio de bens móveis da secretaria da saúde	Controle efetivado	Fonte: Gestão Local
	3.5 - Ampliar a capacidade de atendimento do CAPS I	Número de vagas abertas	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	3.6 - Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde (UBS), 1 CAPS	Número de unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas.	Fonte: Gestão Local
	3.7 - Apoiar a ampliação da Unidade de Terapia Renal - UTR	Número de vagas ampliadas	Fonte: SCNES e Gestão Local
	3.8 - Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio	Número de pacientes atendidos pelo Serviço de TFD	Fonte: Gestão Local
	3.9 - Implantar Serviço de Atenção Oncológica	Serviço implantado	Fonte: Gestão Local
4. Organizar medidas em parceria com o Poder Judiciário visando fornecer subsídio técnico para as decisões judiciais.	Constituir Grupo de referências técnicas para subsidiar o Poder Judiciário na tomada de decisão.	Grupo constituído	Fonte: Gestão Local
5. Monitorar Programa Bolsa Família	Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 70% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Percentual de Famílias acompanhadas	Fonte: Gestão Local

DIRETRIZ 2 - FORTALECER A GESTÃO DE RH NA REDE DE SAUDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
6. Valorizar os profissionais da Saúde no município	6.1 - Desenvolver Programa de Apoio à Saúde dos Trabalhadores da Saúde	Programa de Apoio implantado	Fonte: Gestão Local
	6.2 - Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários referente aos servidores da área da Saúde	Plano revisado	Fonte: Gestão Local
	6.3 - Criar incentivos que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde	Programa de incentivos	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 3 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
7. Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS	7.1 -Desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde	Projetos/ações realizadas	Fonte: Gestão Local
	7.2 - Estimular a participação dos profissionais de Saúde nos cursos disponibilizados pelo MS através da UNASUS-EAD	Número de profissionais	Fonte: Gestão Local
8. Apoiar programas de qualificação para profissionais da saúde de acordo com as necessidades do SUS	8.1 - Participar do COAPES Regional para Residência médica	Execução do COAPES	Fonte: Gestão Local
	8.2 - Participar do COAPES Regional para Residência multiprofissional	Execução do COAPES	Fonte: Gestão Local
9. Apoiar a participação em treinamentos voltados a qualificação do SUS em quatro áreas: administrativa, assistência, gestão e vigilância	Pelo menos 80% de participação nos treinamentos disponibilizados pelo NEPH Regional	Treinamentos realizados com participação do município	Fonte: Gestão Local

DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
10. Aprimorar os mecanismos de controle e avaliação dos serviços da Rede Municipal de Saúde	10.1 - Elaborar Plano de Ação para Avaliação dos Serviços Complementares ao SUS	Plano de Ação apresentado	Fonte: Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria
	10.2 - Constituir Comissão de Avaliação dos Convênios firmados com a Secretaria de Saúde	Comissão para avaliação dos Convênios constituída	Fonte: Gestão Local



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

	10.3 - Elaborar de Plano de Ação de Avaliação de Serviços Próprios da Rede Municipal de Saúde	Plano de Ação apresentado	Fonte: Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria
11. Fortalecer a capacidade da Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria	11.1 - Ampliar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria	Número de funcionários novos	Fonte: Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria
	11.2 - Qualificar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria	Participação da Equipe em treinamentos e capacitação	Fonte: Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria

DIRETRIZ 5 - DISSEMINAR E QUALIFICAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
12. Promover processos educativos e de apoio em humanização	Constituir Núcleo de Educação Permanente e Humanização no Município	NEPH Municipal	Fonte: Gestão Local
13. Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.	Implantar nas unidades da Rede Municipal de Saúde Sistema de Pesquisa de Satisfação do Usuário	Pesquisa de Satisfação de acordo com a meta estabelecida	Fonte: Gestão Local



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO



**EIXO V – FORTALECIMENTO
DA PARTICIPAÇÃO DA
COMUNIDADE E DO
CONTROLE SOCIAL NA
GESTÃO DO SUS**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETRIZ 1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	FORMULA/FONTE
1. Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde	Realizar reuniões regulares mensais.	Número de reuniões anuais realizadas	Fonte: COMUSA
2. Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde de realizada	Fonte: COMUSA
3. Avaliar, monitorar os Instrumentos de Gestão da Saúde	Aprovar 100% dos instrumentos de Gestão da Saúde com Parecer, conforme normas e prazos legais	Instrumentos de gestão analisados e aprovados	Fonte: COMUSA
4. Proporcionar a Educação Permanente para os Conselheiros	Capacitar os Conselheiros Municipais do novos	Número de Conselheiros capacitados	Fonte: COMUSA
5. Fortalecer os instrumentos de comunicação para valorização e divulgação das ações do COMUSA e seu papel no SUS	5.1 - Incentivar criação de Conselhos de Saúde de bairros	Número de Conselhos Locais constituídos	Fonte: COMUSA
	5.2 - Aprimorar os instrumentos de comunicação do COMUSA	Número de instrumentos de comunicação disponibilizados	Fonte: COMUSA
6. Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão	Implantar Sistema Informatizado de Ouvidoria	Sistema Informatizado de Ouvidoria implantado	Fonte: COMUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição Federal. Título VIII, Seção II da Saúde de 1988. Versa os artigos que dispõem sobre o Sistema Único de Saúde. Diário Oficial [da União], Brasília, [s. d.]

Lei nº 8080 de 19 set.1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

Decreto GM/MS nº 7.508 de 28 jun. 2011. Regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do sistema público de saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativas.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

Lei Complementar nº 141 de 13 jan. 2012. Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm

Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 set. 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Fonte: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html

Lei nº 12.864 de 24 set. 2013. Altera o caput do Art. 3º da [LEI Nº 8.080](#), de 19 set. 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da Saúde. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12864.htm

Portaria GM/MS nº 2246 de 11 nov. 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

Fonte: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html